Anno XXVIII — Quinta feira 22 de Julho de 1852. — N. 161.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGODENTRO DOTRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	3 de Julho	Minas	26 de Maio
Maranhão	9 de dito	S. Paulo	8 de Junho
Ceará	13 de dito	R. de J.	26 de Julho
Parahiba	16 de Julho	Bahia	31 de dito

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. S. Vicente.
20 Terc. S. Jeronymo Emiliano.
21 Quart S. Praxedes.
22 Quint. S. Maria M.
23 Sext. S. Apollinario b.
24 Sab. S. Christina.
25 Dom. S. Thiago ap.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphão 2, e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2. *vara do civel.* 4. e sabados ao meiod.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 24, a 1 hora e 17 minutos da m.
Cheia a 31, aos 7 minutos da manhãa.
Mingoante á 9, as 5 horas e 48 minutos da m.
Nova á 17, a 1 hora 46 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas 54 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	15 de Junho	Austria	2 de Junho
Hespanha	8 de dito	Suissa	1 de dito.
França	8 de dito	Suecia	25 de Maio
Belgica	5 de dito	Inglaterra	8 de Junho
Italia	1 de dito	E.-Unidos	23 de Maio.
Alemanha	3 de dito	Mexico	9 de dito
Prussia	3 de dito	California	1 de dito
Dinamarca	30 de Maio	Chili	10 de Abril
Russia	28 de dito	Buenos-A.	15 de Maio
Turquia	26 de dito	Montevideo	5 de Junho

CAMBIOS DE 21 DE JULHO.

Sobre Londres, a 27 27 1/2, por d. 1$000
» Paris, 345
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO.

Officio —Ao commando das armas dizendo que visto não haver inconveniente em ser transferido para a fortaleza do Brum o prezo Custodio Ferreira de Mello, condemnapo a 7 annos de prisão simples, expeça suas ordens no sentido de ser elle recebido na referida fortaleza.

Dito.—Ao mesmo inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, não só para se passar guia ao tenente do estado maior de 2.ª classe do exercito, Benedito Jorge de Faria, adiantando-se-lhe um mez de soldo, mas tambem para se dar passagem para a corte a esse official no 1º vapor que passar para o sul.—Expedirão-se neste sentido as convenientes ordens.

Dito.—A thesouraria de fazenda dizendo que o augmento do credito que aquella thesouraria solicitou para pagamento das despezas das rubricas, gratificações diversas, e diversas despezas, do ministerio da guerra pertencentes ao exercicio de 1851 a 1852, não pode ser autorisado pela presidencia, nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, por não estar em algum dos casos especificados no mesmo decreto; podendo a mesma thesouraria, no caso de julgar urgente e conforme ao serviço publico semelhante augmento, fazer as despezas para que o requesitou, dando de tudo conta ao thesouro nacional; e recommendando que a referida thesouraria expeça suas instrucções ás differentes repartições para não se exceder as consignações, de sorte que só nos precisos termos do citado decreto possa ter lugar despesa não autorisada previamente.

Dito.—A mesma para que em vista de sua informação, mande verificar quantos, e quaes sejão os proprietarios das casas situadas em terrenos de marinhas na rua da Cadeia de Santo Antonio, e obriga-los a tirar titulo e reconhecerem o senhorio da fazenda, sob pena de pagarem o foro que lhes arbitrar, além das mais em que hajão de incorrer, remettendo-se depois disto a relação desses foreiros ao procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial á fim de os notificar, para fazerem o caes em frente de suas propriedades; e devendo-se nos titulos de aforamento impor-se a condição de fazerem elles o dito caes.—Officiou-se ao referido procurador fiscal para entender-se a respeito com o inspector da thesouraria de fazenda.

Dito.—A mesma remettendo, para os fins convenientes, as contas na importancia de 2,394 rs., das despezas feitas com o tratamento do marinheiro da guarnição do patacho *Pirapama*, Quirino Joaquim, que esteve no hospital do presidio de Fernando.—Communicou-se ao commandante do mencionado presidio.

Dito.—A mesma prevenindo-a de que o patacho *Pirapama* terá de sahir para o presidio de Fernando até o fim do corrente mez devendo portanto a mesma thesouraria providenciar desde logo sobre a remessa dos objectos que o commandante do referido presidio requisita com urgencia.

Dito.—Ao director geral da instrucção publica inteirando-o de haver de conformidade com a sua informação, concedido dous mezes de licença com ordenado a professora publica da instrucção elementar da freguezia dos Afogados, Maria Coelho da Silva, com a condição de deixar ella em seu lugar pessoa idonea, approvada pelo inspector do respectivo circulo litterario.—Igual communicação se fez a thesouraria da fazenda provincial.

Dito.—Ao director geral dos indios remettendo copia do officio do juiz do direito da comarca de Flores, dando informações sobre a aldeia dos padres n'aquella comarca, a fim de que proponha pessoa idonea para servir de director da mesma aldeia.—communicou-se ao dito juiz.

Dito.—Ao director do arsenal de guerra para mandar alistar na companhia de aprendizes d'aquelle arsenal os menores orphãos Pedro Pinho de Farias e Bartholomeo Rodrigues de Mello, de que tratão os papeis que remette, visto estar satisfeita a disposição do artigo 4 do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842, conforme consta do termo que tambem remette. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito. —Ao director do collegio dos orphãos dizendo em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que a administração do patrimonio dos orphãos declarou que fez remmetter á quella directoria parte da roupa que se mandou fazer para os educandos do referido collegio, e que será tambem enviado para alli o restante da mesma roupa, logo que estiver prompto.

Dito -- Ao director das obras publicas, recommendando que, de accôrdo com o inspector do arsenal de marinha, providencie sobre o desembarque da pedra que veio do presidio de Fernando no patacho *Pirapama*, para o calçamento das ruas da cidade, indicando o melhor lugar onde deva ser depositada, e exigindo que S. mc. proponha os meios de obter-se pedra em quantidade sufficiente para o calçamento, indicando tambem o lugar donde possa ella ser extrahida, o meio do fornecimento, preço provavel, e o mais que occorrer a este respeito. -- Officiou-se ao inspector do mesmo arsenal, não só a este respeito, mas tambem para repartir a pedra dos lastros das embarcações para o calçamento, sem prejuizo da que for necessaria para as obras do melhoramento do porto.

Dito -- Ao mesmo, remettendo, para os fins convenientes, o orçamento e plantas do projecto de abertura do rio Goianna, que foram por S. mc. requisitados.

Dito -- Ao mesmo, para que, a vista do aviso que remette por cópia, proponha os meios de levar-se a effeito a construcção do caes do Apollo, por arrematação, enviando a planta e orçamento da obra, organisada de modo que se possa conhecer a parte que pertence aos particulares em extensão, e a despeza relativa.

Dito -- Ao juiz municipal da primeira vara, enviando, para os fins convenientes, o auto de vestoria, e identidade de pessoa, do sentenciado José Caetano de Souza, que falleceu no hospital de Fernando no dia 20 de junho ultimo. -- Communicou-se ao commandante do mencionado presidio.

Dito -- Ao mesmo, transmittindo as guias dos individuos mencionados na relação que remette por cópia, os quaes regressaram de Fernando no patacho *Pirapama*, onde se acham a sua disposição, por terem cumprido as sentenças, á que foram condemnados, indo annexas ás guias de Joaquim Pedro de Freitas e Miguel Antonio Ferraz os dous sumarios de que trata a referida relação.

Relação a que se refere o officio acima.

José Gonçalves, Antonio Francisco de Santa Anna, Miguel Joaquim de Carvalho, Joaquim Pereira de Freitas, Miguel Feliciano da Silva, Miguel Antonio Ferraz, Alexandre Bezerra, Jorge Niewert. -- Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito -- A' thesouraria da fazenda provincial, para mandar pagar a Antonio José Gomes do Correio, arrematante das obras da primeira e segunda parte do caes da rua da Aurora e ponte da mesma rua, a importancia da ultima prestação á que elle tem direito, visto constar de officio do director das obras publicas, que as ditas obras estão no caso de serem definitivamente recebidas. -- Communicou-se ao referido director.

Dito -- Ao presidente da junta de qualificação da freguezia de Itamaracá, accusando recebida a acta, que S. mc. remetteu, dos trabalhos da qualificação daquella freguezia.

Dito -- Ao juiz de paz da freguezia de Una, accusando a recepção da segunda via da acta da qualificação dos votantes daquella freguezia.

Portaria -- Concedendo a Manoel Rodrigues Campello a licença que pedio para mandar vir do engenho Araguaba as madeiras de pão d'arco que fez alli cortar para uma roda d'agoa, bem como dous ou tres páos de sobresalente para a mesma roda; e recommendando as autoridades locaes que não ponham impedimento algum a conducção dessas madeiras, tendo porém todo o cuidado para que se não commettam abusos por occasião dessa licença. -- Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

IDEM DO DIA 12.

Officio.—Ao commando das armas para mandar por em liberdade os recrutas Paulino da Silva Barbosa e Antonio da Silva Bizerra, visto terem sido julgados incapazes do serviço militar.—Communicou-se ao chefe de policia para fazer constar as autoridades que os capturaram.

Dito.—Ao mesmo concordando em que seja desonerado da commissão de director do hospital regimental, e limitado a de medico consultante, o Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, a fim de ser encarregado do mesmo hospital o 1º cirurgião do corpo de saude do exercito, Praxedes Gomes de Souza Pitanga, declarando o mesmo commando qual o corpo, a que fica pertencendo o referido cirurgião para se fazerem as convenientes declarações a thesouraria de fazenda.—Communicou se ao Dr. Pereira do Carmo.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda. Remetto á V. S. 34 requerimentos, constantes da relação junta, de pretendentes ao aforamento de terrenos de marinhas ao norte da ponte de Tacaruna, até a do lugar chamado Arrombado, a fim de que se lhes passe titulo com as formalidades de estylo, observadas as instrucções de 14 de novembro de 1832; com os ditos requerimentos receberá V. S. os seus officios de 23 de junho de 1848 (e relação annexa da mesma data) e de 30 de setembro de 1847, bem como o parecer fiscal de 5 de junho de 1848 e as informações do 2º tenente encarregado das medições de marinhas de 17 de abril de 1848 com uma relação de pretendentes da mesma data, do capitão do porto de 7 de agosto de 1848, da camara municipal de 12 de maio de 1848 e do desembargador procurador da fazenda de 18 de agosto de 1848, alem de outras muitas que estão annexas a esses requerimentos.

Tendo em vista as sobreditas informações V. S. excluirá os pretendentes, que forem empregados de fazenda, como indica o parecer fiscal, salvo aquelle que já for posseiro e tiver bemfeitorias no terreno pedido por aforamento, e fazendo medir e demarcar os terrenos, de que já estiverem de posse alguns dos pretendentes destribuirá os devolutos pelos outros proporcionalmente ao numero de braças requeridas, pois sua totalidade excede as que podem ser aforadas, como se vê da informação do mesmo medidor sendo que devem ficar reservadas as que elle aponta por assim convir ao publico.

Nos termos de medição e titulos, que se derem aos foreiros dever-se-ha declarar muito expresamente, que toda a obra ou bemfeitoria feita nos terrenos em prejuiso das camboas ou rios de publica servidão será destruida á custa do foreiro, ficando entendido que a concessão dos terrenos jámais prejudicará a qualquer projecto de obra publica, principalmente no que respeita a estradas e ruas, porque sempre será cedida pelo foreiro a porção de terreno que for necessaria, sem direito á indemnisação de qualidade alguma; outro sim se estipulará que não se aproveitando o terreno no praso que for marcado pelo governo da provincia ou indicado no titulo ficará sem effeito a concessão, e o terreno como devoluto para ser dado a quem possa aproveita-lo, e que nenhuma transferencia se admitte antes de ter o foreiro bemfeitorisado o terreno, e a que for feita sem consentimento do mesmo governo será nulla, e o terreno conciderado devoluto com as bemfeitorias, sem direito algum de indemnisação. Essas clausulas deverão ser inseridas em todos os termos de medição e titulos de concessão de terrenos de qualquer qualidade, porque a fazenda não os concede com detrimento do publico, nem para servir de objecto de especulação lucrativa aos concessionarios, e sim com salva da utilidade publica, e no presupposto de que os concessionarios podem e querem aproveitar os terrenos por elles pedidos, d'onde se segue que antes de qualquer deligencia devem os pretendentes mostrar que tem meios para aproveitar os terrenos pedidos.

Finalmente observadas as instrucções e ordens á semelhante respeito, e em igualdade de circumstancias dando-se preferencia aos pretendentes pela prioridade de seus requerimentos nos terrenos devolutos, e quanto aos ja possuidos, procedendo-se as deligencias indicadas nas referidas informações para comparecerem os posseiros e solicitarem seus titulos, sob pena de se concederem a outros pretendentes que os requeiram; mande V. S. realisar as medições e passar titulos de aforamento dos terrenos de que se trata no principio deste officio, e á respeito da porção pretendida pela administração dos estabelecimentos de caridade resolver-se-ha opportunamente ficando por ora reservada, e fora das medições que se fizerem, em virtude dos mencionados requerimentos, convindo porém que o segundo tenente encarregado das medições informe sobre o numero de braças pedidas pela administração e suas confrontações.

Relação á que se refere o officio acima.

João Muniz de Souza.
José Corsnio de Souza Muniz.
Antonio Duarte de Oliveira Rego.
Antonio Duarte de Oliveira Rego Junior.
Joaquim de Mello Cardozo.
Manoel Francisco de Moura.
Francisco Ignacio Ferreira Dias.
João Antunes Correia Lins Wanderley.
José Antonio Correia da Silva.
Marcelino da Silva Ribeiro.
Tiago Maria Vellozo de Azevedo.
Gabriel Maria Vellozo de Azevedo.
Manoel Rodrigues Campello.
Marechal Antonio Correia Seára.
Antonio Vital de Oliveira.
João de Matta de Miranda Castro.
Joaquim da Silva Rego.
Claudino da Silva Ferreira.
Frederico Augusto de Lemos.
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.
Anna Maria de Moura.
Maria Francisca dos Prazeres.
Ignacio dos Santos da Fonseca.
José Ignacio Ferreira da Silva.
Agostinho Henriques da Silva.
Antonio Luiz do Amaral e Silva.
Francisco José de Oliveira.
Ignacio Firmo Xavier.
José Epifanio Durão.
Francisco Borges Mendes.
José Nunes de Oliveira.
Thomaz da Cunha Luna Cantuaria.
Luiz Gonzaga de Viterbo.
Bernardo Fernandes Gama.
Francisco Manoel Beranger.
Antonio Carneiro Machado Rios.

Dito. — Ao mesmo inteirando-o de haver o juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel entrado no dia 8 do corrente no exercicio de seu cargo e assumido a vara de juiz de direito. — Respondeu-se ao dito bacharel.

Dito. — Ao consul da Belgica nesta cidade accusando recebido o officio, em que S. S. communica haver encarregado a Fernando Bieber de exercer as funcções daquelle consulado, durante uma viagem que S. S. pretende fazer á Europa; e declarando que neste sentido ficam expedidas as convenientes participações as estações competentes, devendo porém o referido Bieber apresentar exequatur imperial dentro do prazo de tres mezes contados desta data. — Fizeram-se neste sentido as convenientes communicações.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra declarando, que convem, sejam admittidos naquelle arsenal os serventes que forem compativeis com a quota mensal á isso destinada.

Dito. — Ao director das obras publicas para fazer extrahir pelo desenhista daquella repartição uma copia da planta e plano do arruamento da povoação dos Afogados, áfim de ser fornecida ao segundo tenente encarregado da medição dos terrenos de marinhas, mandando para isso receber a dita planta e plano da camara municipal desta cidade, á quem nesta data officia a respeito. — Communicou-se ao dito engenheiro.

Dito. — Ao mesmo approvando as despezas, que Smc. diz ter feito com alguns concertos na ponte da Boa-Vista, e com a plantação de varias arvores no pateo do palacio da presidencia, devendo Smc. indicar os meios de conservação ás mesmas arvores.

Dito. — Ao director da colonia de Pimenteiras communicando haver o inspector da thesouraria de fanzenda participado, que já foram entregues ao escrivão daquella colonia, João Theodoro dos Santos, o livro para a matricula geral dos colonos, e bem assim as seis arrobas de ferro e duas de aço, que Smc. requisitou.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo a que não se chegou a completar a lista dos supplentes do juiz municipal da primeira vara, por haverem pedido escusa os cidadãos que tinham sido nomeados para o 4.º, 5.º e 6.º lugares, resolve nomear para o 4.º o bacharel Francisco de Farias Lemos, para 5.º o bacharel Luiz Felippe de Souza Leão, e para 6.º o bacharel Antonio Maria de Farias Neves. — Fizeram-se á respeito as convenientes communicações.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Paris, 17 de maio de 1852.

A sociedade antiga, aquella que o christianismo veio abolir, sendo fundada na união do espiritual e do temporal, da igreja e do estado, da fé e da lei, tudo o que atacava nella a religião estabelecida, atacava ao mesmo tempo o codigo civil, a nacionalidade, finalmente a sociedade. Não se póde portanto negar que, quér o respeito dos judeos, quér dos pagãos, os primeiros chistãos não fossem inimigos da ordem; a nova religião operava uma revolução politica como uma revolução religiosa. N'aquella época a sociedade estabelecida se defendia como ainda hoje se defende no Oriente, e he esta frisante e curiosa semelhança que nos faz considerar com um profundo interesse os acontecimentos de que a China e o Japão são neste momento o theatro. Tinhamos na lembrança ultimamente as difficuldades que encontrou, no tempo da mensagem de uma embaixada franceza a Cantão em 1845, a promulgação de um edicto de tolerancia em favor dos Christãos. Estas difficuldades não eram sómente de uma natureza religiosa; he provavel que exista na sociedade chinesa, como em todas as sociedades adiantadas, bom numero de philosophos, de scepticos, de racionalistas que se inquietam muito pouco por sua propria religião, mas que a sustentam como uma instituição legal e nacional, e he este genero de resistencia que encontrou principalmente o enviado francez. Assim os dous commissarios chinezes, com os quaes elle conferenciou, Ki-Yng e Huan, eram certamente o que se costuma chamar indifferentes em materia de religião; eram, segundo se dizia delles, amaveis philosophos, epicuristas e doutores, finalmente augures de outr'ora, os quaes não se podia ver sem se rir. Porém elles recusavam as concessões que se lhes pedia, porque ellas violavam as leis civis e a constituição politica. Não era, diziam elles, como christãos que os néophytos eram perseguidos, mas como membros de sociedades secretas ou como seductores das mulheres, ou porque infringiam as leis feitas contra as reuniões. Ki-Yng dizia a Mr. de Lagrené: « Não he necessario associar-se para se fazer bem. Vêde os bonzos: elles encerram-se nos conventos, observam o celibato e se entregam ás mortificações. São santos homens; elles teem muitos templos, mas os seus sectarios não se reunem jámais nelles. Este honrado commissario, como se vê, não se senteria encommodado pela luz, com tanto que ella estivesse occulta. Em summa elle tinha ideias bastante vastas, mas tinha modo de fazer bradar os principes dos padres; elle tinha detrás de si o conselho dos ritos, como os reformadores turcos que se tem corrompido em Paris e em Londres teem detrás de si o conselho dos *selemas*.

Veio ter ás nossas mãos a narração de um episodio, que remonta já ha mais de um anno, e que nos pareceu apresentar debaixo de um aspecto dos mais interessantes esta semelhança historica da introducção do chistianismo na China, e seu primeiro estabelecimento no mundo. Trata-se de um missionario francez que foi preso no fim do anno de 1850, na provincia de Cantão, em virtude de um novo edicto publicado contra os christãos, o qual foi solto pelas reclamações do ministro de França. Deixamos fallar aqui o jornal inglez do paiz, o *China-Mail*.

« A filha de um christão chinez, na provincia de Cantão, tinha desposado um pagão. A familia deste irritada dos esforços de sua mulher para converte-lo, ou animada do sentimento geral dos Chinezes contra as doutrinas estrangeiras, inflamou tambem o zelo do prefeito Wan, homem que tem mais gosto para o vinho e para a poesia do que para os negocios, que elle deu em seu departamento o signal de uma perseguição nova contra os christãos. Muitas igrejas foram destruidas, christãos foram presos e entre estes um missionario francez que seus companheiros de imfortunio, julgaram natural da provincia. Pelos menos, foi assim que elles o designaram ao official perante o tribunal do qual elle foi levado.»

Vemos aqui que o missionario estrangeiro he em primeiro lugar trazido perante os tribunaes do paiz como um indigena. Mas elle acaba por declarar a sua nacionalidade e a nova da sua prisão chega até o representante francez. O ministro da França o reclama; elle o pede ao governador da provincia; envia ao mesmo tempo uma copia da proclamação do prefeito contra os christãos, e logo o missionario he solto, e o governador chama á sua presença o prefeito para lhe pedir conta do seu procedimento.

Lendo outra vez os *Actos dos Apostolos*, encontramos um episodio perfeitamente analogo á este, e he o de São Paulo quando elle vai pregar o Evangelho ou a doutrina nova em Jerusalem, elle amotina o povo, ataca a lei, escandalisa os padres e os magistrados: he preso, apedrejado e estava proximo a ser morto, quando declara que he « cidadão romano »; então os soldados, cheios de medo, o levam perante o tribuno.

« .... Os Judeos da Asia, tendo-o visto no templo, amotinaram todo o povo e apoderaram-se delle gritando: Aqui d'el-rei! Israelitas; aqui tendes aquelle que dogmatisa por toda a parte contra este templo, contra a lei e contra o santo lugar; e que além disto tem ainda introduzido Gentios no templo e o tem profanado deste modo....» Immediatamente toda a cidade foi sublevada, e o povo correu em multidão; e tendo-se apoderado de Paulo, arrastaram-no para fora do templo... E como se prepararam para mata-lo, vieram dizer ao tribuno da cohorte que guardava o templo, que toda a cidade de Jerusalem estava perturbada e em confusão. Este tomou no mesmo instante soldados e centuriões comsigo, e foi ter com os sediciosos, os quaes vendo o tribuno e seus soldados, deixaram de espancar a Paulo.»

São Paulo apresenta-se então nos degráos do templo e falla ao povo. Ha um grande silencio, e elle diz ao povo na lingoa hebraica.

« Sou Judeo, nasci em Tarsa na Cilicia; fui educado nesta cidade aos pés de Galamiel.» Depois conta a sua conversão,--que o Senhor lhe disse: Eu vos enviarei bem longe entre os Gentios.» E os *Actos* continuam assim:

« Os Judeos o tinham escutado até esta palavra; mas logo levantaram a voz e bradaram: « Tirai do mundo este máo homem, porque fora um crime deixa-lo viver. » E como elles gritavam e rasgavam seus vestidos, arremessando-lhe lama, o tribuno o fez levar para a cidadella, ordemnou que lhe dessem tratos... Mas depois de o terem ligado, São Paulo disse a um centurião que estava presente: « He-vos permettido torturar um cidadão romano, que não foi condemnado? » O tribuno veio ter immediatamente com Paulo e lhe diz. « Sois cidadão romano? » Paulo lhe respondeu: « Sim, eu o sou. » Ao mesmo tempo aquelles que deviam dar-lhe tratos se retiraram, e o tribuno teve medo sabendo que Paulo era cidadão romano.»

Dissemos que o governador da provincia de Cantão tinha posto em liberdade o missionario e entregue ao ministro de França. Este governador representa aqui o tribuno Claudio Lysias, o qual enviou San Paulo ao governador Felix e lhe escreveu:

« Claudio Lysias ao muito excellente governador Felix, saude. Os Judeos tendo-se apoderado deste homem, estavam a ponto de o matar, quando cheguei com soldados e o tirei das suas mãos, tendo sabido que elle era cidadão romano. E querendo saber porque crime o accusavam, levei-o para o seu conselho, e ahi achei que elle não era accusado senão por certas cousas que dizem respeito á sua lei, sem que houvesse nelle nenhum crime pelo qual fosse digno de morte ou de prisão. E sendo eu avisado de uma tentativa que os Judeos tinham formado para o matar, eu vo-lo envio. ..

O missionario francez, poderiamos dizer o cidadão romano de que fallamos, não só foi posto em liberdade, mas ainda recebeu reparações. Ainda aqui achamos um ponto de analogia com San Paulo. O apostolo dos Gentios tinha vindo com Silas ter com Filippe na Macedonia, e ambos foram presos. He alli que, durante a tempestade, as portas da prisão se abrem por si mesmo, e então dizem os *Actos*:

« O carcereiro veio dizer a San Paulo: Os magistrados mandaram que vos soltassem; sahi pois agora e ide-vos em paz.» Mas Paulo lhe disse: « Que! depois de nos ter publicamente espancado com varas, sem conhecimento de causa, a nós que somos cidadãos romanos, prenderam-nos e fazem-nos agora sahir da prisão secretamente! Não ha de ser assim; cumpre que elles mesmos nos venham tirar daqui.» O carcereiro veio contar isto aos magistrados, os quaes tiveram medo sabendo que elles eram cidadãos romanos. Vieram portanto desculpar-se....»

Os magistrados desculparam-se com San Paulo e Silas, porque eram cidadãos romanos; o prefeito chinez desculpou-se com o missionario francez, porque era cidadão francez. Mas pondo de parte o conhecimento que temos da verdade, devemos reconhecer que debaixo do ponto de vista legal, que poderiamos chamar constitucional, o prefeito de hoje e os magistrados de outr'ora estavam no seu direito. Quando o tribuno Lysias escreve ao governador Felix: « Achei que elle não era accusado senão por certas cousas relativas á sua lei», elle justifica o tribunal judeu, por que este tribunal applicava a sua lei. Não era o magistrado que era criminoso, era a lei.

Estas analogias historicas abundam, se examinar-se o edicto do prefeito chinez de que se trata, e cujo texto nos foi conservado. Este Chinez defende as leis do paiz e persegue aquelles que as quebrantam, exactamente como deviam fazer os magistrados judeos e romanos, e como poderia fazer presentemente todo o procurador do rei, da republica ou do imperio. Eis-aqui como principia a proclamação:

« Wan, perfeito, etc...., ordemna a publicação da presente proclamação, afim de que os corações dos homens sejam conservados no recto caminho e a lei no respeito que lhe he devido. Sabei, pois, que existe no mundo occidental uma doutrina que lhe foi ensinada por Jesus. Ainda que por muito tempo os barbaros propagam ou praticam esta doutrina entre elles, explicando seus livros e adorando o senhor do céo segundo a malithurgia, nada tenho que dizer a este respeito; mas não lhes he permittido entrar no imperio do Meio para pregar esta doutrina, e os vassallos do Celeste imperio que coadjuvaram os estrangeiros dos paizes longinquos a penetrarem em nossas terras, que se ligam com elles, inflamam e perturbam o espirito do povo, seduzem as mulheres para esta doutrina, ou commettem qualquer outro delicto contrario ás leis, estes estão sujeitos á punição. As prescripções do codigo são explicitas.... »

Como se acaba de ver a distincção entre o heretico e o estrangeiro se acha aqui mui claramente estabelecida. Este prefeito he em summa um homem alguma cousa liberal e tolerante, elle chega até a comprehender a liberdade dos cultos. Elle permitte aos christão ou aos barbaros que adorem o Deos da sua escolha, com tanto que façam da sua religião um negocio de familia, e não façam proselytismo. Mas logo que elles convertem os indigenas, então tornam-se invasores; já não são hereticos sómente, são estrangeiros e barbaros, tão pouco são inimigos exclusivos da fé, tambem o são da lei.

No momento em que fazem a propaganda, elles fazem a revolução. Então se vê reproduzir contra elles as accusações que perseguiram os primeiros christãos, de seduzirem as mulheres e perturbarem o espirito do povo. Já vimos pelos despachos da missão franceza de 1845 que os magistrados chinezes accusavam os neophytos de homicidios, de immoralidade, de atheismo e de depravações; Por ventura não he isto o que se dizia tambem dos christãos dos primeiros seculos, quando se contava que elles comiam meninos e que se reuniam nos banquetes, no fim dos quaes soltavam os cães atraves dos fachos para deixarem á orgia a protecção da noite?

O prefeito continuou assim:

« Achar-se-ha na Encyclopedia chineza que Maria mãi de Jesus, era mulher de um homem chamado José; mas que Jesus renegou a seu pai e olhando-se como filho de sua mãi concebido emquanto ella estava virgem afirmou forçosamente que elle era creado pelo céo. Os convertidos á sua doutrina não permittiram nenhum sacrificio, não renderam nenhuma homenagem aos antepassados, aos soberanos, aos representantes sagrados dos seres sobrenaturaes; perturbaram com duvidas o espirito dos povos, fiseram crer que não existia nem céo, nem lei, nem pai, nem soberano acima de Jesus; que não ha nem piedade filial nem fidelidade ao principe, nem sympathia para com seus semelhantes, nem deveres moraes. Por isto a colera do céo foi excitada, e sua sentença cahio sobre Jesus.

Ora, represente-se a posição deste magistrado chinez, o qual está na sua provincia executando tranquillamente leis, e que vê em um bello dia desembarcar estrangeiros, barbaros que chegam de paizes longinquos, e que entram a quebrar os idolos e as imagens dos deoses do paiz, e reunem as populações para lhes dizer:

« Não penseis que vim trazer a paz á terra; não vim trazer a paz, mas a espada. Porque vim separar o filho de seu pai, a filha de sua mãi, a enteada da madrasta; e o homem terá por inimigos as pessoas da sua casa, e aquelle que ama seu pai ou sua mãi mais que a mim, não he digno de mim. »

E quando elle visse estes barbaros proclamarem que he impossivel servir a dous senhores ao mesmo tempo, que se não deve temer o que póde matar o corpo, mas o que póde matar a alma, que o homem não se salva senão pela fé e não pelo cumprimento da lei; quando os ouvisse pregar a communhão dos bens, como o orgam do ministerio publico não deixaria de ver nelles insurgentes, amotinadores, eternos inimigos da ordem, inimigos da religião, da familia e da propriedade?

O prefeito conta depois como Jesus Christo foi entregue aos tribunaes, e punido segundo as leis:

« O rei da Judéa, diz elle, o fez prender, elle foi punido, conforme as leis do reino, com o supplicio da crus. Seu sangue correu até que todo o seu corpo ficou inundado; elle levou assim sete dias em morrer, e deram-se ordens ás autoridades locaes para faze-lo sepultar. Mas seus discipulos, gente que não tinha nenhuma industria legal, nem meios de existir, inventaram uma fabula, e pretenderam que depois delle ter passado tres dias no tumulo, ressuscitou e subio ao céo quarenta dias depois. Este conto foi inventado por elles para attrahir os homens á doutrina que elles pregavam... »

Depois de ter assim exposto aos seus administrados a origem historica desta religião estrangeira, e ter mostrado que seus inventores eram homens obscuros, tirados da vil multidão, o prefeito que parece ser um homem de lettras e esclarecido, um mandarim sem prejuizos, passa a demonstrar o absurdo da nova doutrina; e collocando-se debaixo do seu ponto de vista, deve-se reconhecer que elle raciocina mui logicamente:

« O facto, diz elle, não poderia ter-se passado como contam; porque, se isto assim fosse, como seria possivel que um corpo que era o senhor do céo, fosse tão pouco senhor de si mesmo para que podesse ser morto e pregado em uma cruz pelas mãos de vulgares mortaes?..... E este corpo que era o grande ministro do céo e da terra, podia tudo, excepto dar ao homem a punição de seus peccados, e por isto foi obrigado a soffrer o castigo em seu lugar! »

Esta lingoagem não he a mesma dos Judeos durante a paixão, e que he assim contada:

« Aquelles que passavam por alli o blasphemavam agitando a cabeça, e dizendo-lhe: Tu que edificas... o templo de Deos, e que o reedificaste em tres dias, salva-te a ti mesmo e desce da crus! Os principes dos padres com os escribas, escarnecendo delle entre si, disiam: « Elle salvou a outros, e não póde salvar-se a si mesmo! »

Tambem se acha no evangelho que Jesus Chisto disse ao bom ladrão, que estava crucificado junto delle: « Em verdade vos digo, estareis hoje comigo no paraizo. » Elle diz ainda: « Haverá mais alegria no céo por um só peccador que faz penitencia do que para noventa e nove justos que não carecem della. »

« São Paulo diz pois: « que o homem he justificado pela fé sem as obras da lei. » Ora iguaes doutrinas deviam escandelisar necessariamente o ministerio publico, e he nesta occasião que prefeito chinez diz:

« Aquelles que creem podem ser ladrões, homens viciosos, e todavia serão felizes; entretanto que aquelles não creem ainda que justos e dignos de estima, serão todos condemnados á desgraça. A ordem divina que recompensa a virtude e pune o vicio, ja mais foi confundida neste ponto? »

O prefeito continua a argumentar do mesmo modo. Elle diz que ha tal ou tal nação além dos mares que he muito crente e que todavia o seu poder está em ruina, e seu territorio dividido. « Por que razão pois, diz elle, ja que ella crê no Senhor do céo, a felicidade não lhe foi dada? » Depois elle acrescenta como termo de comparação:

« Entre os paizes que não creem no Senhor do céo, nenhum pode comparar-se com o Japão. No caes do seu porto aberto a os estrangeiros, está gravado um crucifixo, e todo o mercador que ahi chega e não calca logo aos pés no seu desembarque esta imagem, he immediatamente decapitado para servir de exemplo aos outros. Ainda mais, na porta da cidade está uma imagem de Jesus enterada no liminar, afim de que ella seja pisada a pés todos os dias, e entretanto este reino tem durado dous mil annos. Por que pois, o Senhor do céo não lhe tem infligido um castigo terrivel? Isto prova que o pretendido poder de fazer feliz ou desgraçado he uma fabula sem fundamento. »

Que se deve responder a este philosopho chinez quando elle estabelece assim semelhantes argumentos: « Vosso Deos, he imortal, e elle se deixa matar; elle salva os outros e não pode salvar a si mesmo; elle he omnipotente e entretanto aquelles que o blasfemam prosperam e os que os confessam são preseguidos! Onde está pois seu poder de fazer feliz e desgraçado? »

Respondei-lhe com o evangelho:

« Bemaventurados vós que sois pobres, porque o reino dos céos vos pertencem.... Bemaventurados vós que agora choraes porque haveis de rir-vos depois. Vós sereis bemaventurados quando os homens vos odiarem, separarem e vos arrastarem injuriosamente... Mas, ai! de vós, ricos, porque tendes vossa consolação neste mundo! »

O Chinez não comprehenderá nada desta lingoagem, assim como não comprehendeu que os Christãos tenham a estranha idéia de adorar o instrumento do supplicio de seu Deus. E com effeito diz elle:

« Quanto a adoração da crus, ainda mesmo que toda esta fabula fosse uma verdade, seria ainda inexplicavel que os sectarios de Jesus possam adorar o instrumento da sua punição. Por ventura ireis vós adorar o cadafalso de vossos paes? Haveria senso commum, se um pai de familia fosse morto por um tiro ou por uma cutilada, em que seus filhos e netos adorassem uma espingarda ou uma espada?...... »

Ah! por Deos que não! não haveria sendo commum, e a logica do chinez he sem replica. Trata-se precisamente aqui do que se chamava « a loucura da cruz » a este respeito disia São Paulo:

« Aprove (a Deos) salvar pela predica aquelles que cressem nelle. Os judeus pedem milagres, e os gentios procuram a sabedoria; e nós pregamos Jesus Christo crucificado que he um escandalo para os judeos e uma loucura para os gentios...... »

Ora se o christão não tiver outras rasões para por ao chinez, he claro que este não comprehenderá mais agora do que antes. Ambos poderiam argumentar por muito tempo, por toda a sua vida, da mesma maneira, sem chegar a uma conclusão; porque elles não teem o mesmo ponto de partida e não fallam da mesma couza. Ha um, o chinez, que falla deste mundo, e o outro que falla do outro mundo, assim como duas linhas parallelas que prolongando-se sempre não se encontrarão já mais, excepto, dizem, no infinito.

John Lemoinne.
(Jornal des Debats.)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 16 de julho de 1852.

Nunca estive, como hoje, sem saber por onde principiasse, tendo tantas e importantes novidades a communicar-lhe, tantas descobertas a levar ao seu conhecimento?! E não he singular? Pois he como lhe digo; estive bom quarto de hora c..m a penna entre os dedos sem poder maneja-la, vacilante e indeciso mesmo sobre a primeira palavra, que devia lançar no papel.

Sem duvida vai-me seccando a veia, morrendo o estro, e enfezando o genio com a idade. Pobre de mim! Pois he pena, e não lá qualquer pena, por um motivo pequenito, mas sim grande, lamentavel, sensivel e irreparavel. He pena por perder V. mc. e o publico sensato, duas estiradas missivas semanaes, que fazem um bem soffrivel enchimento no seu *Diario*, e provocam o somno ao mais desperto leitor, ao que se achar mais affectado de *insomnia*.

Deixemos essas lamentações extemporaneas, e já que, sem saber o como, está começada a *missiva*, passemos ao que importa.

A pouco, na villa do Pilar, um individuo descobrio um meio facil e breve de *enviuvar*, que offerece a todos os desejosos de contrahir segundas nupcias, como especifico infalivel para o fim. Consiste em nada mais nem menos do que afogar a mulher, sendo para isso apenas mister palmo e meio cubico d'agoa, e uns poucos de minutos de carrego de mão na *nuca* (fallando na lingoagem vulgar, porque o inventor não he homem scientifico.)

O inventor experimentou pessoalmente *in homine sano*, e deu-se bem com a primeira experiencia. A policia, talvez receiosa de que elle communicasse tão importante descoberta, *trancafiou-o*; mas elle espera mais tarde ou mais cedo seu *brevet d'invention*.

Fallando com a seriedade, que o caso exige. Poderá haver facinora peior, perverso mais apurado? Certamente que não. A maneira extranha, barbara e horrorosa com que aquelle desnaturalisado, aquelle aborto de maldade, abreviou os dias de sua infeliz consorte, merece uma punição exemplar e severa. Veremos o que lhe fas o jury do Pilar.

Mil louvores sejam dados a policia daquelle termo por haver capturado semelhante monstro.

Afora esse homicidio, nenhum outro me consta.

Foi tambem preso, e creio que no mesmo termo, um outro assassino, que, ha annos, havia morto um individuo.

Felizmente após o crime vai apparecendo a captura do criminoso; e isso bem denota, que a lei vai fazendo sentir sua acção, e as autoridades adquirindo sua força moral.

Dizem-me que Natuba não vai com muitos bons principios, e que o José do Egypto está com vontade de tornar para o Nilo, não com saudade de suas cebolas, mas porque o *suzerano natubense* ameaça perturbar-lhe a tranquillidade corporea.

A 3ª commarca está um brinco; e os valentes *escaramucadores*, andam em *bolandas* por onde Deos os ajuda.

Dizem-me que o coronel Joaquim Gomes, mandando fazer umas escavações em terras

MUTILADO

do seu engenho Gargau, achára uns pedaços de resina de consistencia mais rija do que a cêra branca em pão, e mais alva do que ella, que se derrete e inflama facilmente, e que junta ao cêbo dá boas vellas. Se for abundante a mina teremos grande fornecimento, de vellas muito breve ; o que eu estimo, porque quasi sempre lhe escrevo a luz de carnaúba, que me custa a 60 reis cada uma vella, e nem por isso dá claridade sufficiente, pelo que as palavras ficam mal lançadas, dando em resultado serem estropiadas pelos seus compositores com tal geito, que eu mesmo ao depois as não conheço. Milhorando de luz espero fazer algum milhoramento na calligraphia; assim o Dengoso traga tambem bons occulos dessa provincia.

Occorre um pensamento por fallar em occulos, que não deixa de ter bastante justiça, e de me fazer algum arranjo, se for approveitado.

Conheço por aqui tantos rapazinhos de pouca idade, que usam de occulos, com tão boa vista, que são capazes de infiar uma agulha no escuro ; bem podia algum delles trocar comigo os olhos, e ficavamos assim ambos satisfeitos. Eu forneccido de boa vista por alguns annos, e elle necessitado de occulos, e assim podendo usar delles sem perigo de dar com as ventas por alguma quina, como acontece aos que não encontram boa vidraça.

Tornando a nossa resina. Dizem-me que o governo dera uma pequena amostra a Mr Grunet, naturalista, que aqui se acha, e que elle a declárara resina fossil, e que pode ter bastantes prestimos. que não podem ser bem determinados emquanto não for submettida a experiencias chimicas para as quaes lhe fallecem aqui as commodidades. Estou convencido de que o governo não descansará em quanto não fizer conhecer bem todas as qualidades do tal mineral, se he que assim o posso chamar.

Dizem-me mais, que o mesmo Mr. Grunet tem encontrado nesta capital algumas amostras de marmore branco, e preto de soffrivel qualidade.

No dia 11 assisti a representação de *Vaudeville* Camões do Rocio — em beneficio da sympathica D. Carolina. A rapasiada excedeu-se em anthusiasmo, e os poetas (alguns roucos) acordaram, e desceram do Pindo. A beneficiada recitou o seguinte soneto, que não deixa, quanto a mim, de ter algum merito, ainda que se lhe notem alguns descuidos.

Publico illustre, cuja FAMA *ostenta*,
Pelas cem tubas d'ouro alçar ao cume
O nome egregio, que em si *resume*
As virtudes, que o céo em ti sustenta;

Permitte ao coração, que se apresenta,
Tomando a gratidão só por seu nume,
Tributar-te d'amor grato perfume,
Em troca da alta estima, *que alimenta*.

He muito humilde e pobre a minha *offrenda*;
Mas isenta da lisonja, ou vil engano,
As almas generosas talvez *renda*.

E por este acolhimento *mais que humano*,
Em toda a parte tomarei por *senda*,
As virtudes do povo parahybano.

Se acaso inserir no seu *Diario* o soneto, tenha o cuidado de pedir ao meu collega, e talvez de minha idade, correspondente da *União*, que o não tome entre dentes, e para que tenha que fazer lhe offereço um quarteto de outro para que lhe descubra o *verbo* e com elle o complemento do sentido. Se tal descoberta fizer, para a qual já tenho dispendido duas duzias de cabellos de minha calva, então será para mim o phenix dos charadistas, e decifrador eximio dos enigmas, um *fac simile* do mesmo poeta autor, um *magnus Apolo*; e ganhará além disso, um premio que se acha votado na academia *Gallice-parla*.

Ei-lo :

Qual nimpha, que *subtil aura* respira,
Que de alvas vestes te sedus amores,
Que *embriaga* c'os olhos *matadores*
Por magica illusão, *quem mais a admira*.

Como talvez o primeiro enigmatico quarteto lhe excitasse a curiosidade, sempre lhe mando o segundo para dar mais que fazer ao dito correspondente que tanto tem fustigado os patos que nessa bella provincia iam-se entroduzindo entre os cysnes.

La vai :

Tal o transumpto he por quem delira (E está!)
Gente propicia a fadas e a louvores; (Que tal!)
Tal dos numes a Déa, e dos amores (Boa festa!)
Que folgam se ella ri, ou se suspira. (Terá igual?)

Já vejo que V. Mc. está ancioso pelos dous tercetos; mas não lhe satisfaço a vontade, porque tenho mais obra, e não somenos. Oh! já vejo a rapasiada irritada contra mim; mas não tem rasão. Nada mais faço do que dar publicidade a versos, que foram espalhados entre o povo, e que por isso são do dominio publico.

Agora vai um quarteto e um terceto de outro soneto.

Ei-lo :

Sublime na scena ella apparece,
Calcando ufana o palco *sem desdouro*
Com brilhante luzir igual ao ouro (Comparação
Entre outros metaes, *que prevalece*. (da Califor-
(nia.)

Exaltai a fama e gloria *alta*
Da *nobre* actriz a *nobre* Carolina,
A *nobre* actriz, *que gloria lhe não falta*.

E então não está divertida a *versi-mania*, que acommetteu a illustrada classe dos *diletantes*? Certamente.

Que feliz lembrança a que tive de ir estufar-me por quatro horas? E não só estufar-me como collar-me ao banco, rijo como mil diabos, para não ficar sem assento, porque eram mais os assentados do que os lugares. Certamente valeu bem apena o ver alguem de quem podesse dizer.

« Amigo Aprigio Fafes, *alli vez*
Monsieur Arnaldo, pratico Architecto :
O Pozzi, Paraclossi, e Bibiena
Trás alli no emicranco ; a Perspectiva
Na pincel lhe velhica com tal força,
Que em cada pulsação da traca-arteria,
Um *soneto* magnifico levanta. »

Mas valesse, ou não a pena pouco lhe importa, o que quér he uma nova amostra do ultimo soneto ; pois bem lá vão dous tercetos, e com o que lhe tenho passado ás mãos de destroços de sonetos por mim mutilados poderá compor bem dous, com alguma quebra sim, mas com a mesma unidade de pensamento que cada um delles tinha.

Ei-los :

Com pasmo te hoje vê o mundo inteiro,
E nelle gravará o teu *renome*
O teu scenico garbo prasenteiro ;

Aceita pois na P'rahyba o *cognome*,
Que te vota um filho seu, um brasileiro,
Já que mais não póde dar, em que te *assome*.

E então, não pensa comigo que o outro Parahibano vai fazendo assombros? Não pensa que posso dizer com o grande Francisco Manoel, que não conheço de vista

. . . . . . He gran desgraça
Que a real academia não fabrique
Para estes empestados de ruim phrase
Um Lazaretto e boa quarentena,
Onde per doctas mãos curados sejam
Com xaropes de corda ou de azorrague,
Como doudos de nova phrenesia ?

Olhem que não sou eu quem lhes receita o tal emoliente, e sim pessoa muito habilitada, que

Irritada da dôr de ver zombada
Per insulsos pichotes,
A lingoa de Camões sonora e pura.

lhes applica como professional esse *recipe*, que tomado, sem duvida, produzirá prompto effeito. Basta de sonetos, e quanta versalhada appareceu naquella noite de tempestade rhimada.

A peça foi muito bem desempenhada. A Sra. D. Carolina esteve, como sempre, apreciavel

De seus formosos olhos vencedores,
Amor as armas tem na claridade ;
Como ha de voar livre uma vontade,
Por entre aljavas, arcos, passadores ?

Não he possivel. A Sra. D. Henriqueta desempenhou mui bem o papel de beata, e cantou com uma *vosinha*, que não deixou de tocar alguma fibra.

Os Srs. Telles, Mello, Costa, e nosso João do Trem, e outro, cujo nome ignoro, estiveram optimos, e dou-lhes os meus emboras pelo muito, que concorreram para o bom desempenho da peça. E o Sr. Guimarães? Que bregeirão!! He o melhor criado, que a muito vejo. Tenho muita sympathia por elle, e estou vendo que acabo por fazer-lhe uma grosa de sonetos, entre os quaes sempre apparecerá um soffrivel.

Quer-me parecer que esta já vai bastante estirada : portanto disponha da boa vontade que lhe tenho, e emquanto não tem opportunidade, gose saude e felicidades adubadas dos competentes cobres, que muito alegram a vida e abrilhantam o corpo.

RIO DE JANEIRO.

RIO, 14 DE JULHO DE 1852.

Bem te dizia eu na minha antecedente, meu querido Liborio : o mundo vai de mal a peior! O anno passado te noticiei o desaguisado havido entre os senadores D. Manoel e Carneiro Leão : agora tenho de communicar-te outro desafio, entre os senadores marquez de Caxias e Montezuma ; o sempre um conselheiro d'estado! A Siberia passou-se para a camara dos deputado, o Indostão para o senado. O Montezuma, na discussão das fôrças de terra denunciou soffrimentos e máos tratos no exercito, e chamou a autoria (não sei se he proprio o termo) ao marquez de Caxias: este respondeu de modo que excitou os espiritos do Montezuma, e d'ahi resultou a visita do Grenfell a este ultimo por parte do marquez, como o anno passado a do mesmo Montezuma ao D. Manoel por parte do Carneiro Leão : de maneira que estou, em que este Montezuma nasceo em mez de má ventura. Verdade he que o Montezuma no seu modo de fallar faz arripiar as vezes ; porém acredito que o marquez mostrou-se susceptivel de mais. Se um deputado ou senador não puder usar da palavra para censurar os actos da administração quér civil, quér militar, e com mais ou menos rasão notar as malversações ou deleixos, onde vai a utilidade da tribuna parlamentar? Onde ficam as vantagens do systema representativo? Quem sabe os abusos, ou mais benignamente, as faltas e descuidos dos encarregados do fornecimento do exercito, ao qual um dia falta a farinha, outro dia o sal, outro dia o capote, etc., etc.? O marquez disse ao Montezuma, que o não apoiava, porque pensava de outro modo, e lhe não respondia porque não tinha facilidade de fallar.

Sobre esse topico ouvi notar na casa do meu costume, que quando o Manoel da Fonseca Lima e Silva, tio do marquez, foi ministro da guerra, era o Montezuma deputado, e nas discussões da camara nunca foi possivel arrancar uma palavra ao tal ministro, fazendo-se-lhe esta observação, respondeu a quem lh'a fez, que elle era um pouco zangado, e se não pegava com o Montezuma ; demaneira que para esses senhores o Montezuma he o phantasma de Bruto. Deixemo-los, porém, que a batalha de Filippe felizmente nunca lhes chegará. E vamos a outra cousa.

Luiz Napoleão mandou á Urquiza as botas com que assistira á festa da distribuição das aguias no Campo de Marte, e o gaucho apenas calçou-as sentio-se mais inquieto, mais travesso e mais fogoso, do que tu, meu bom Liborio, n'aquelle dia em que o chorista te pespegou um capuz ; e ajuntou tropas, veio a Buenos-Ayres, dissolveo a honrada salla, prendeu representantes, fez deportar alguns, e trancou as typographias ; e na minha opinião, e de toda a gente que pensa, fez muito bem, alias perderia a sua obra, perderia a fôrça moral, e o prestigio ; e ficaria inteiramente inhabilitado para levar ao cabo a organisação da constituição federal, e aquelles paizes teriam de ficar ainda por construir durante muitos annos. Buenos-Ayres, cidade commercial, populosa e rica, senhora até hoje da embocadura dos rios que banham alguns dos estados internos, tinha em suas mãos as chaves do paiz e o monopolio do commercio estrangeiro, e não he com olhos enxutos, bocca calada, e braços armados que ha de ver fugir-lhe a garça das mãos. A opposição, pois, clamou na discussão contra o convenio feito em S. Nicoláo, entre os governadores das provincias, chamou a Urquiza usurpador, e de tal fórma se houve, tanto excitou os turbulentos contra os ministros que este e o governador Lopes pediram, ou deram a sua demissam, que a honrada salla aceitou : foi isto o que deu lugar ao comportamento de Urquiza, que alguns começam a alcunhar de novo Rosas. Mas eu que sei o que se passa nos nossos capitulos, que algumas vezes não perderiam a veneravel ordem serafica se não houvesse um poder forte que chamasse a fradaria á ordem, inclino-me a favor de Urquiza, que não deve, depois de tantos sacrificios, de tantos trabalhos consentir que alguns demagogos deitem a perder tudo. Houve violencia, os exaltados approvaram, queixem-se de si e tomem juizo.

Agora que vou fechar (9 e meia da noite) porque he preciso pôr esta no correio amanhãa demanhãa, ouço varios tiros de peça na bahia ; talvez seja algum barco em perigo.

Na camara dos deputados de Montevidéo poz-se no preambulo da lei vinda do senado approvando o tratado de limites com o Brasil, as seguintes palavras, pouco mais ou menos :—Na esperança de ulteriores modificações que salvem os verdadeiros interesses da republica etc.—Com tal accrescimo tem a lei de voltar ao senado, e suppõe-se haver junção, e que nella será eliminado o tal preambulo. Muitos vêem nisso uma origem de novas difficuldades e complicações, mas outros dizem que não, porque preambulo não he lei, nem póde alterar estipulações de nação a nação, uma vez approvado o tratado; o preambulo apenas exprime um desejo, um voto; e quanto a mim um salvo-conducto contra qualquer reparo do paiz.

O Irmão *André*.

Idem 13 de julho.

Transcrevemos hoje a correspondencia que o Sr. senador Montezuma mandou inserir hontem no *Correio Mercantil* relativamente a um incidente que occorreu ha dias no senado e que tem occupado a attenção publica.

Fazendo esta transcripção cumpre-nos accrescentar que pessoas competentes nos pede declaremos ter sido publicada esta correspondencia sem autorisação do Sr. marquez de Caxias.

Na sessão de hontem, da camara dos Srs. senadores orando o Sr. Hollanda Cavalcanti, e notando talvez que os seus collegas não prestavam acostumada attenção aos debates, disse :

« Eu estou fallando de baixo de má impressão. Sempre havemos de mostrar que somos filhos de Portuguezes, que poem a fechadura depois da porta arrombada. Não vejo na casa dous nobres senadores, e annuncia-sa que se estão batendo !... Vi hoje publicações muito desagradaveis ; e creio que já não he a primeira vez que succede cousa semelhante, sem que nada se tenha prevenido antes que alguma desgraça aconteça.

« *Alguns Senhores Senadores* :—O que se ha de fazer?

« *O Sr. Hollanda Cavalcanti* :—O que se ha de fazer? façam-me presidente da camara.

« *Uma voz* : –Isso pertence á policia.

« *O Sr. Presidente* :— Não acho meio no regimento para evitar,..

« *O Sr. Hollanda Cavalcanti* :—O regimento he V. Ex. manter a dignidade da casa pelos meios que quizer

« *O Sr. Presidente* :—Não sou responsavel por aquillo que se passa fó'a da casa.

« *O Sr. Hollanda Cavalcanti* : — Aquillo que se publicou não he digno de alguma prevenção?

« *O Sr. Dantas* :—Não nos compete.

« *O Sr. Alves Branco* : - Compete. »

Continuado o Sr. Hollanda Cavalcanti a discorrer sobre o objecto em discussão, termina pouco depois o seu discurso com as seguintes palavras :

« Cesso de fallar porque desconfio que alguma cousa preoccupa a attenção dos nobres senadores. »

O SR. MONTEZUMA E O SR. MARQUEZ DE CAXIAS.

Sr. redactor do *Correio Mercantil*. — A consideração com que Vmc. me tem sempre tratado me anima a rogar-lhe o obsequio de publicar no seu jornal as cartas aqui juntas por cópia.

Aproveito esta occasião para offerecer a Vmc. novos protestos do respeito e amizade com que tenho a honra de ser de Vmc. muito attencioso venerador, amigo e criado.

Montezuma.

Rio Comprido 11 de julho de 1852.

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro. — Tendo V. Exc. dito no senado, na sessão de hoje, que o exercito do Brasil vivia na desgraça e na miseria, com excepção de alguns filhos predilectos da fortuna, que não chegariam a uma duzia, accrescentando que eu havia de reconhecer e confirmar isto mesmo, respondi a V. Exc., em um aparte, que não havia de confirmar, porque pensava de outro modo. Então V. Exc. continuou a dirigir-se a mim, dizendo que eu havia de expor as rasões porque não confirmava a proposição de V. Exc., mostrando uma vontade deliberada de querer obrigar-me a dar explicações, para o que V. Exc, não tem direito algum. Parecendo-me, pois, que naquella proposição, e nesta insistencia, assim como no modo por que V. Exc. se dirigio a mim, havia da parte de V. Exc. intenção de offender-me, esperei que terminasse a sessão, e pedi a V Exc. uma satisfação ; e tendo-se V. Exc. recusado a dar-m'a nessa occasião, e á vista do que, depois que nos separamos do senado, se passou entre V. Exc. e o vice-almirante Grenfell, que, a pedido meu, se encarregou de procurar a V. Exc., vou por meio desta carta reclamar a dita satisfação, a que espero que V. Exc. se não negará.

« Seu attento criado — *Marquez de Caxias*. »

« Illm. e Exm. Sr. marquez de Caxias.—Esta manhãa recebi a carta de V, Exc. datada de hontem.

« Referindo-se a algumas expressões do meu discurso ; a uma vontade deliberada que V. Exc. diz que mostrei de querer obrigar a V. Exc. a dar aplicações, para o que, na opinião de V. Exc., eu não tinha direito ; ao modo porque, quando fallava no senado, me dirigia a V. Exc.; e finalmente, a ter-me eu recusado a dar. lhe uma satisfação, quando, finda a sessão, diz V. Exe que m'a pedio, reclama V. Exc. na sua carta a dita satisfação.

« Eu creio que fui inteiramente urbano com V. Exc., assim como o sou com todos, levando a minha delicadeza a declarar que me calava, e passava a outro assumpto, logo que V. Exc. disse que não fallava porque não tinha o dom da palavra.

« E se V. Exc. não queria que eu o emprazasse para expor as rasões e informações em que se fundava, para que com tanta vehemencia me deu o seu aparte, negando o facto por mim asseverado relativamente ao estado do exercito pelo que respeita a seus soldos e gratificações? Porque se não comportou como o Sr. ministro da guerra?

« Pelo que vejo, isto he, pela satisfação que V. Exc. pede, devo concluir que V. Exc. escandalisa-se de poder ser tomado por um dos doze filhos predilectos da fortuna; porquanto, não tendo eu proferido o seu nome, só por esse receio dá-se V. Exc. por offendido! Pois creia V. Exc. que muita gente desejaria ser filho predilecto da fortuna, e eu entro nesse numero. E desejaria ser real e effectivamente um delles se a munificencia imperial não tivesse, tanto prodigalisando comigo, excedido todos os meus rasoaves desejos.

« E cumpre notar-se que o Exm. Sr, ministro da guerra, para quem nesta mesmo occasião appellei, antes de apellar para o juiso pratico de V. Exc., se não deu por agastado.

« Emquanto ao modo por que quando fallava me dirigia a V. Exc. lembro-lhe o juizo que do meu discurso e de todos os seus incidentes fez o nosso imparcial e severo presidente, o qual nenhuma reflexão ou advertencia me dirigio, guardando todo o senado o mais profundo silencio emquanto fallei ; o que não aconteceria se por ventura faltasse eu ao respeito que devo ao senado, comportando-me com um collega de um modo improprio ou desairoso. Mas, emfim, disso se queixa V. Exc. Para satisfazê-lo incumbe a V. Exc. dizer-me o modo porque quer que eu me dirija a V. Exc. quando me der algum aparte e eu entenda dever tomar em consideração esse aparte.

« V. Exc. diz que, finda a sessão, me pedira uma satisfação. Perdôe-me : está olvidado ; o que não admira, attento o estado de concentrada irritação em que então se achava. V. Exc. ameaçou-me.

« Em attenção a esse estado, e lembrando-me do lugar em que estava e das prerogativas constitucionaes de um senador, prerogativas que tanto a mim como a V. Exc. muito importa reconhecer e sustentar, disse com energia que nada respondia a V. Exc.

« A inaudita exigencia de V. Exc. collocar-me-hia na singular alternativa, ou de pedir a V. Exc. me indique os assumptos em que não devo tocar, e as proposições em que póde julgar-se comprehendido, ou renunciar o direito que me dá a lei fundamental do paiz de tomar parte nas discussões do senado ; porquanto, a não ter lugar uma cousa ou outra, ver-me-hei atropellado com cartas iguaes áquella que tive a honra de receber.

« E se passar um tal precedente, então não haverá concidadão algum nosso que não tenha todos os dias motivo para julgar-se offendido, e pedir sasisfação aos membros das camaras por expressões nellas proferidas, sem que alias tenha sido mencionados seus nomes ou alludidos por fórma alguma, caso este em que será de certo convinhavel andarmos todos munidos de pistolas de alcance para satisfazer aos duellos a cada momento e lugar que nos proponham, evitando assim discussão e demora.

« V. Exc. sabe que na qualidade de senador tenho direito a analysar e censurar os actos de V. Exc. como general do exercito em operações no sul, e como presidente ; e então seja-me licito lamentar a falsa posição em que o inesperado procedimento de V. Exc. o collocou, dando lugar a que seus inimigos digam que fôra o receio dessa analyse e dessa censura, e não outro motivo, que arrastrára V. Exc. a proceder tão desusadamente com aquelle senador que já tivera a franqueza de encetar esta analyse e censura, afim de pôr esse meio evitar que ellas prosigam ; ou que, pelo menos, irritado V. Exc pelo que se havia já dito no senado, e receiando a opportunidade da discussão da lei de fixação de forças de terra, de um lado quis vingar-se do passado, e de outro encadear o presente.

« A vida do homem publico, Sr. marquez, he um tecido de circumstancias tão ligadas que uma só que se desprenda da téa he sufficiente para dilacerar toda.

« Igualmente lamento que V Exc., devendo-me conhecer como homem publico, porque já servimos ambos, pudesse duvidar que eu saiba manter a dignidade da alta posição em que me acho ; o que faz que, desejando eu um juiz entre mim e V. Exc., lhe peça licença para publicar a carta de V. Exc., e esta que a V, Exc. dirige

« Seu attento criado
« *Montezuma*.

« Rio Comprido, 10 de julho de 1852. »

(*Jornal do Commercio.*)

IDEM.

CAMBIOS NO DIA 14 DE JULHO.

Londres .	27 a 27 1/8
Paris . .	353 a 90 d/v
Lisbôa . .	98 por cento de premio.
Hamburgo .	657 a 60 d/v.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes. Onças hespanhólas.	30$000
» » da patria . .	30$000
» Peças de 6$400, velhas.	16$000
» Moédas de 4$000 . .	9$000
» Pesos hespanhóes .	1$910 a 1$930
» » da patria . .	1$000
» Patacões	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento. .	102
» provinciaes . . .	100 a 101

(*Jornal do Commercio*)

PERNAMBUCO

Repartição da policia.

DIA 20 DE JULHO.

Illm. e Exm. Sr.—Foram hontem presos; á minha ordem, Manoel Ignacio da Conceição, por ataques que fizera a uma sentinella da guarda da cadeia ; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Bernardo Custodio dos Santos, por ter sido encontrado fora de horas ; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Antonio do Espirito Santo, por ser disertor, e Mariana Maria da Conceição, para averiguações policiaes ; á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o preto Caetano, escravo de José Coutinho, por crime de furto ; e á do subdelegado da freguezia dos Afogados, Filippe de Tal, por crime de ferimento.

Deos guarde a V. Exc. Delegacia de policia do primeiro districto deste termo, 20 de julho de 1852. -- Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia. -- Antonio Rangel de Torres Bandeira, delegado.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 21 DE JULHO DE 1852.

Pelo vapor inglez *Severn*, entrado hoje do Sul, recebemos alguns jornaes com datas de 13 a 15 do corrente, e tambem a carta do nosso correspondente, que deixamos exarada em outro lugar.

Terminou na camara dos deputados, no dia 14, a discussão do credito de 800,000 rs., pedido pelo governo para acquisição de vapores destinados ao cruzeiro da costa, que deve reprimir o trafico de africanos, sendo o projecto approvado por grande maioria.

O Sr. Azambuja requereu que o referido projecto entrasse no dia seguinte em terceira discussão, e o seu requerimento foi approvado.

No mesmo dia principiou a discussão do orçamento da marinha.

No dia 14 do corrente proseguio no senado a discussão da proposta das forças de terra, sendo approvado o art. segundo com as emendas da outra camara, e ficando adiado pela hora o terceiro com uma emenda do Sr. Vergueiro, que consigna a abolição do castigo da chibata para os guardas nacionaes destacados. O debate foi sustentado pelos Srs. D. Manoel, Costa Ferreira, ministro da guerra, visconde de Olinda, Vergueira, Tosta, e barão da Boa-Vista.

O Sr. Holanda Cavalcanti appresentou uma emenda propondo que o recrutamento para o exercito seja feito por contrato, em que possam tambem entrar os estrangeiros, que conhecerem a lingua do paiz. Não poderão taes contratos ser feitos por mais de 6 annos, e o estipendio será pago em moeda corrente, depois de feito o serviço, semestral ou annualmente, não obstando isso á que no acto do contrato se adiante um ou dous annos, dando o contractante fiador. As praças actuaes, que, tendo completado o seu tempo, não tiverem ainda tido baixa, serão gratificadas com 100,000 rs por cada anno que tenham servido de mais.

Foram appresentados as S.S.MM.II. o cavalheiro St. George em missão especial ao Rio da Prata por parte do governo francez, o almirante da esquadra franceza com seus ajudantes de ordens, e o ministro de Inglaterra e seu secretario que vão igualmente em missão para o Rio da Prata.

O Diario do Rio de Janeiro de 13, referindo-se ao *Jornal do Commercio* annuncia ter chegado a Corte, pelo paquete inglez *Prince* a ratificação do presidente da republica Oriental ao tratado de 15 de maio, sendo o Sr. D. André Lamas o encarregado da troca das ratificações

Foram nomeados conselheiros de guerra os tenentes generaes Antero J. F. de Britto, Manoel da Fonseca Lima e Silva, o tenente general graduado João Paulo dos Santos Barreto ; e secretario de guerra o marechal de campo João Carlos Pardal.

O capitão tenente Francisco Xavier de Alcantara foi nomeado commandante do vapor de guerra *Paraense*, que devia sahir para o Rio da Prata em commissão do governo

Foram nomeados membros da commissão inspectora da casa de correcção os Srs ,conselheiro de estado visconde de Paraná, presidente, conselheiro H. F. Penna, Dr. João M. P. da Silva, Bernardo José Rodrigues Torres, e Agostinho Marques Perdigão Malheiros.

O Sr. Napoleão João Baptista Level, pensionista do estado do Brazil na Inglaterra, onde fez estudos especiaes sobre a construcção naval, foi nomeado primeiro constructor do arsenal de marinha da Corte.

Le-se no *Diario do Rio de Janeiro* de 12 do corrente :

« Não afiançamos a noticia ; mas eis o que corre como certo. Um Monge franciscano de nome Fr. João de tal, que se achava recluso no carcere de seu convento por infracção aos deveres de sua ordem, tentou ante-hontem contra a sua existencia, dando em si varios golpes com uma faca. Foi difficil conseguir tirar-lheo instrumento que elle na raiva, talvez da alienação mental, segurava com incrivel força. Este infeliz acha-se em perigo de vida, segundo nos informam. »

Do Rio Grande do Sul haviam datas até 3. Gosava a provincia de socego sem que nenhuma occurrencia notavel houvesse tido lugar.

O vapor *Paraense*, que devia sahir do Rio no dia 10, só á 12 sahio, e ficava na Bahia á 19. Por inconstancias taes, que desacreditam a linha de vapores brazileiros, deixa a respectiva companhia de tirar della todos os interesses que podia, sendo que até, vindo elles quasi sempre vazios, regeitam trazer alguns objectos de frete.

Não recebemos gazeta alguma da Bahia.

Correspondencia.

Sr. Redactor.—Bem longe estava eu de me persuadir que occuparia as paginas do seu Diario quando me chegou ás mãos o seu n. 152 de 12 do corrente, em o qual deparei com uma correspondencia do Sr. João Vieira da Cunha, que não contente de descutir o seu direito, no pleito que commigo tem, pelos tribunaes competentes, assentou de tambem vir discuti-lo pelo prelo, fazendo grandes lamentações pelas suppostas injustiças que tem soffrido, e procurando desta'arte illaquiar o juizo dos tribunaes.

Se os tiros do Sr. João Vieira sómente a mim se dirigissem, eu certamente lhe não responderia, por isso que fujo de ter polemicas com quem quer que seja, e mais ainda com o Sr. João Vieira, a quem muito respeito, e agradeço a civilidade com que me trata ; mas como este senhor não satisfeito de offender-me, dirige tambem doestos a pessôas que certamente não estam no nivel do Sr. João Vieira, como sejam os juizes que nesta comarca tem proferido algumas decisões sobre o mencionado pleito, e os que compõem o integro tribunal da relação que as tem sustentado, força he que eu lhe responda e o publico verá as justiças das queixas do Sr. João Vieira, cujo unico fundamento he não terem os tribunaes sustentado o seu capricho. Mais saiba o Sr. João Vieira que os dignos juizes que compõem o integro tribunal da relação, e os que administram justiça na comarca do Cabo tem bastante independencia e honestidade para não serem influenciados e dirigido por quem quer que seja, e para repellirem suas insinuações e ameaças, e são dotados de bastante generosidade para despresarem os insultos e aleives que se lhes queiram assacar.

Quem vir o Sr. João Vieira dizer ter accedido as minhas rogativas e emprestar-me, apezar das previsões de alguns amigos, a avultada quantia de 43,437$233 persuadir-se-ha sem duvida que essa quantia me fora emprestada gratuitamente : não seria melhor que o Sr. João Vieira confesse o facto tal qual foi, que nem por isso perderia do seu valor, isto he que me deu a premio de um e meio por cento a quantia de 32:000$000 a qual com o juro que devia vencer no prase estipulado formou a somma de 43:437,233 ficando-lhe hypothecado o engenho novo do Cabo ? Que o Sr. Vieira achou essa garantia tão importante que pela escriptura de hypotheca se compromotteu ficar com elle por 60:000$000, quando o patacão estava a 1,440 rs., pagando á vista o excedente ? O Sr. João Vieira não ignora que o engenho novo, assim mutilado, como diz estar, esteve justo com o Sr. Luiz Gomes Ferreira pela quantia de 70:000$000, dando desobriga da sua hypotheca, como muito bem sabe o Sr. Dr. Alcanforado que assistio a uma conferencia a este respeito como seu advogado, a qual transação se não realisou por motivos alheios ao valor do predio. Saiba o Sr. João Vieira que o engenho novo com os limites que justamente tem, e sem os arbitrarios limites que elle lhe quer dar, chega muito para pagar a sua divida, por isso que he muito bom de agoa, com obras que antes não tinha, com terras para fazer as safras que quizer, muitos cercados feitos de vallado, matas sufficientes para o seu maneio ; e attendendo-se aos preços porque se tem vendido outros muito inferiores he incontestavel que elle chega bem para seu pagamento, e se chega com que direito, com que justiça hei de eu ser coagido a vender a que me resta ? Salvo se for para servir a boa vontade e caprixo do Sr. João Vieira. Não tenho o costume de jactar-me daquillo que faço , e muito menos do que não faço ; por isso devo dizer ao Sr. João Vieira que o enganou quem lhe disse que eu protestava que elle não seria pago, ou se fosse havia de ser da forma que eu quizesse : eu disse e repito, que o Sr. João Vieira havia de ser pago com o engenho novo, e que era preciso não ter confiança alguma na justiça, e integridade dos tribunaes para acreditar que o Sr. João Vieira da Cunha levasse ao cabo o ver o seu intento, capricho, esbulhando-me de todos os recursos: esta confiança me não fallesse.

Não entro na discussão do principio do processo, e da minha quebra porque essa historia, como muito bem diz o Sr. João Vieira he por demais conhecida, assim como tambem o he muita historia que por ahi se conta : isto posto ; vamos as imaginarias injustiças, e procuraremos tratar dellas em poucas palavras. He verdade, que o contador do juizo fez o calculo do debito demandando conforme ao pedido do Sr. João Vieira, sem reflectir, que parte era em prata na rasão de 1,440 rs. o patacão; e que o juiz mandando todavia, que se contasse a differença em que o Sr. João Vieira fôra prejudicado, não consentio que se desfizesse a penhora feita, mas sim que se procedesse a nova penhora pelo excedente, caso a primeira não chegasse para salvar todo o debito. Em que pois foi ferido o direito do Sr. João Vieira ? Qual o prejuizo que dahi lhe veio ? Se a avaliação do engenho penhorado cobrir o debito demandado, não será inutil uma segunda penhora ? Se o Sr. João Vieira tivesse reclamado antes da penhora effectuar-se, como devia ter feito, seria certamente attendida a sua exigencia ; porem descuidando-se não me cumpria ser seu procurador.

He inexacto o que diz o Sr. João Vieira quanto a ter o escrivão do processo (Reis Gomes) declarado que fazia a penhora pelos limites que lhe eu disignasse : a sua dignidade repelle semelhante imputação , nem alguem será capaz de provar o contrario.

Tambem he inexacto, que o segundo official, que appareceu para effectuar a penhora fosse um individuo que ainda não havia entrado em exercicio : pelo contrario ha muito tempo que elle o exercia, porem na occasião se não achava no lugar, e logo que chegou foi feita a penhora, depois foi que chegou o officio da presidencia, como confessa o Sr. João Vieira da Cunha, em sua correspondencia. E havendo sido a penhora feita pelos limites que são reconhecidos ao engenho novo, os quaes não são estabellecidas na escriptura de hypotheca, nem na escriptura de compra por mim feita, he visto que os officiaes compriram exactamente o seu dever, e não tem o S. João Vieira de que queixar-se. Esses officiaes como talvez saiba o Sr. João Vieira tiveram a dignidade de fazer a penhora, como entenderam, despresando o rascunho, que lhes foi dado por alguem da parte do mesmo Sr., como prova o autografo, que existe em meu poder : quem sabe, se não he este o crime delles !

Se a execução que promove o Sr. João Vieira não tem caminhado com a celeridade e rapidez que elle desejava, tem isso muito dependido delle, e dos seus agentes que tem exigido mais do que o direito lhe faculta, o que tem occasionado muitas contestações, e não tem tido a devida vigilancia no processo. Fui absolvido dos juros, appellou o Sr. João Vieira daquella decisão ; e foi o processo julgado nullo por não haver o juiz municipal, que era meu primo legitimo jurado a suspeição : duas vezes aggravou para a relação, e de nem uma teve provimento. Em que pois concorri para entorpecer a execução como affirma o Sr. João Vieira? Porque não requereu para o juiz jurar a suspeição? Eis Sr. Redactor, os fundamentos das queixas do Sr. João Vieira : eis as injustiças de que se diz victima ; eis porque elle clama contra a inefficacia das leis, e impotencia dos tribunaes, e pergunta para que servem ! ! E he o Sr. João Vieira quem pergunta para que servem as leis, e os tribunaes, quem lastima a sua falta de acção ! !

Pode portanto continuar o Sr. João Vieira a publicar as suas suppostas injustiças, como ameaça fazer, que os juizes e tribunaes proseguirão na senda de honra e independencia que tem trilhado, e o publico lhe fará a divida justiça.

Rogo-lhe Sr. Redactor a inserção destas linhas, pelo que lhe será agradecido, o seu assignante.

Francisco José da Costa.

Engenho Novo do Cabo 17 de julho de 1852.

Publicação a pedido.

ESTATUTOS

Do *collegio Santo Affonso*.

Dirigido pelo abaixo assignado professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu do recife.

Art. 1. O Collegio-SANTO-AFFONSO tem por fim a instrucção da mocidade.

Art. 2. Nelle ensinar-se-hão os mesmos preparatorios que no collegio das artes do curso juridico.

Art. 3. Para o ensino das respectivas materias serão nomeados professores de reconhecido merito.

Art. 4. O Collegio recebe pensionistas, meio pensionistas, e alumnos externos.

Art. 5. Os pensionistas pagarão 20$000 rs. mensaes, sempre adiantados; os meio-pensionistas 12$000 rs. e os externos, de latim, 4$000 rs., e dos outros preparatorios 5$000 rs.

Art. 6. O Collegio não dá roupa lavada, nem engomada, e aquelles que a quizerem receber delle, pagarão mais 5$000 rs.

Art. 7. Os pensionistas terão, regularmente, por almoço, chá ou café preto, pão torrado e manteiga ; ao jantar, sopa, cosido, assado e bifes, doce ou frutas do tempo; e á ceia o mesmo que no almoço: havendo feijoada ás quintas feiras, e mão de vaca aos domingos.

Os meios-pensionistas terão o mesmo tratamento na parte que lhes diz respeito.

Art. 8. O Collegio tambem dará luzes de vela para o estudo á noite, e banho aos alumnos as quartas e sabados.

Art. 9. As despezas com molestias, e outras imprevistas serão por conta dos paes dos alumnos.

Art. 10. Nenhum pensionista ou meio pensionista será conservado no collegio deixando de pagar as suas mensalidades, segundo o estabelecido no art. 5, e bem assim será despedido aquelle alumno de qual quer classe que seja, que dentro em tres mezes, se mostrar inapto para o aprendizado, ou de um procedimento reprehensivel e incorregivel.

Art. 11. O alumno, uma vez matriculado, estará sujeito ao pagamento de suas mensalidades, e o collegio não admitte desconto algum sob qual quer pretexto que seja. O mez principiado entende-se vencido para seu pagamento.

Art. 12. Cada pensionista trará seu bahu com roupa sufficiente de uso, cama de vento, espelho, pentes e tesoura de unhas, escova de dentes e de facto, bacia de rosto.

Art. 13. Nenhum pensionista poderá sahir do collegio sem previa licença do director e sempre accompanhado por pessoa de sua confiança.

Art. 14. O Collegio trabalhará todos os dias uteis de manhã e á tarde.

Art. 15. São feriados no collegio, alem dos domingos e dias santos, os tres dias de entrudo até a quarta feira de cinza inclusive; de quarta-feira de trevas até a ultima oitava de paschoa; e os dias 25 de março, 7 de setembro, e 2 de dezembro, e de 20 de dezembro até 6 de janeiro de cada anno.

Art. 16. Tambem será feriado o dia 2 de agosto, dia de Santo-Affonso, padroeiro do collegio.

Art. 17. Os alumnos do collegio farão seus exames na academia, depois de vencidas as materias do ensino.

Recife, 5 de junho de 1852.

Affonso José de Oliveira.

Em virtude do art. 45 do regulamento de 17 de maio do anno proximo passado, approvo os presentes estatutos. Directoria geral da instrucção publica, 12 de julho de 1852.

Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Director geral interino da instrucção P.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20. .	199:475,370
Idem do dia 21.	6:556,888
	206:032,258

Descarrega hoje 22 de julho.

Brigue escuna brasileiro -- *Graciosa* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 20. . .	27:715,511
Idem do dia 21	125,899
	27:841,410

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20 . . .	1:155,262

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 21	687,071

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 21. . . .	461,864

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 21.

Rio de Janeiro pela Bahia -- 6 dias e do ultimo porto 2, vapor inglez Severn, commandante Piverst. Traz a seu bordo, para esta provincia, Charles Astley, com sua senhora, I. de Salles e Oliveira, Augusto Hermelindo Pires de Figueiredo, e George Patchett, e 88 passageiros para os portos da Europa.

Maranhão tocando pelo Ceará --27 dias, brigue escuna brasileiro Laura, de 163 3/4 toneladas, capitão João Leocadio Ribeiro, equipagem 16, carga varios generos ; a José Baptista da Fonseca Junior. Passageiros, Joaquim Ferreira Vallente , João Ferreira Villela, João José da Silva, Antonio Raymundo de Araujo Lima, e Antonio Samico.

Parahiba -- 3 dias, hiate brasileiro Parahibano, de 37 toneladas, mestre Henrique de Souza Mafra, equipagem 5, carga tôros; ao mestre. Passageiro, Amaro Gomes Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão -- brigue de guerra brasileiro Itaparica, commandante o primeiro tenente Bento José de Carvalho.

Idem -- brigue escuna Douro, capitão José Pinto Nunes, carga diversos generos.

Rio de Janeiro e portos intermedios -- vapor brasileiro S. Salvador, commandante o primeiro tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo. Conduz a seu bordo, desta provincia Dr. José Augusto Cezar Nabuco de Araujo com sua senhora e 4 escravos, Antonio Joaquim da Costa Braga, Antonio Marques de Amorim com sua senhora e 2 criados, José Pereira da Silva Leal, Francisco de Castro, Pedro José de Pinho, João Gonçalves Villa-Verde, Luiz Ferreira Campos Torres, Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras com sua senhora e 2 escravos, José Fernandes Eiras Junior com 1 escravo, Antonio de Paula Fernandes Eiras, o brigadeiro inspector das tropas José Leite Pacheco, com sua comitiva , o ex-alferes Manoel Eloy Mendes , Dr. Manoel de Souza Garcia, Janet Laird Jaffra, com 5 filhos , Augusto de Lara Bright, e 2 escravos a entregar, tenente Benedicto José de Faria, Serafim Teixeira Bastos e 1 escravo a entregar, Eduardo Firmino da Silva, Mr. Degand.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em virtude da resolução do tribunal administrativo de 15 do corrente, manda fazer publico, que nas sessões seguintes do mesmo tribunal, que são nas quintas-feiras, continuarão as praças dos contratos de obras publicas abaixo declarados :

Conclusão da parte da casa de detenção, constante do raio do norte, casa central da inspecção geral e casa da administração, avaliada em 70:000,000 rs.

Ponte da Passagem da Magdalena, avaliada em 24:880,810 rs., tomando-se por base d'arrematação o offerecimento feito pelo

licitante José Gonçalves da Porciuncula, de 2 por cento.

As arrematações serão feitas na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes já anunciadas.

E para constar se mandou afixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 16 do julho de 1852. —O secretario, Antonio Francisco d'Annunciação.

Declarações.

-- O arsenal de marinha admitte seis primeiros officiaes de carpina, piritos no seu trabalho, assim como oito canteiros ou cantéos; os individuos que estiverem nestas circumstancias compareçam na secretaria para tratarem com o senhor inspector.

-- O arsenal de marinha compra mil alqueires de cal preta de Itamaracá, postos do lado da mare grande em uma das rampas do mesmo arsenal, duzentas folhas de cobre de forro de dezoito onças, dez arrobas de cola da Bahia, dez arrobas de algodão em rama, sendo de segunda sorte, e quatro canôas em estado perfeito, que possam pegar cada uma na carga de dez toneladas inglezas para mais, sendo estas construidas de madeira de lei; as pessoas que taes objectos tiverem deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, e as competentes amostras na secretaria da inspecção do mesmo arsenal, no dia 23 do corrente ao meio dia, devendo as canoas serem apresentadas em frente do arsenal, afim de serem examinadas.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos, se hão de arrematar a quem por menos fizer, os reparos de que precisa o collegio dos orphãos, orçados em 287,680 rs., os de pedreiro, e em 451,580 rs. os de carpina: as pessoas que se propozerem a arrematar ditos concertos, poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração no dia 22 do presente mez, as 4 horas da tarde.

No mesmo dia serão tambem arrematadas a quem mais der, as rendas dos predios do dito patrimonio, que ainda o não foram.

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos 17 de julho de 1852. -- O secretario interino, José Victorino de Lemos.

Banco de Pernambuco.

Os descontos da semana que decorre de 19 a 24 de julho, são os de seis por cento ao anno para as letras a vencer até o fim de outubro, e para as a vencer até seis mezes de oito por cento ao anno.

Companhia de Beberibe.

A administração da companhia de Beberibe contrata com quem mais der e melhores garantias offerecer, a cobrança da tacha de 20 réis por balde d'agoa, vendido nos chafarizes; acceita propostas para o contrato de toda a arrecadação, ou de cada um dos bairros da cidade; as quaes devem ser entregues em carta fechada no escriptorio da companhia até o ultimo do corrente mez, e fixar-se-ha o contrato no dia que será annunciado no principio do mez futuro.

O director, João Pinto de Lemos.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se faz publico, que do dia 2 do corrente mez se principia a cobrar o imposto de 20 por cento do consumo das agoas-ardentes de producção brasileira do segundo semestre do anno financeiro de 1851 a 1852.

Publicações litterarias.

ELEMENTOS. DE HOMEOPATHIA

SAHIO A LUZ A 3.ª E ULTIMA PARTE desta obra composta pelo professor de homéopathia Gosset Bimont Custará 5$000 a obra inteira até 30 de junho, dia em que ficará encerrada a assignatura. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem ao estudo da nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que quizerem convencer-se por experiencias da verdade desta doutrina, por ser ella muito clara, e a intelligencia de todos.

No consultorio homéopathico rua das Cruzes n. 28.

Acha-se a venda na livraria da rua do Collegio n. 20, o codigo penal brasileiro, com observações sobre alguns de seus artigos pelo doutor Manoel Mendes da Cunha Azevedo, por 5,000 rs. cada exemplar em brochura, e encadernado 6,000 rs.

Avisos maritimos.

-- Vende-se a barcaça denominada Fluminense, que carrega vinte e quatro caixas regulares, com todos os pertences, e capaz de viajar: os pretendentes dirijam-se para examina-la, no Forte do Matto, e para tratar na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna nacional Olinda, segue no dia 31 do corrente, recebe carga e escravos a frete, offerecendo a estes o melhor agasalho possivel: trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão M. M. Ferreira, na praça.

-- Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade, o patacho brasileiro Bella Annita, ainda póde receber alguns passageiros e escravos a frete: trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão Manoel José de Senna Martins, na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, o patacho nacional Valente, capitão Francisco Nicoláo de Araujo: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, o brigue nacional Rio Ave, capitão Elias José Alves: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para Lisboa sahe no primeiro de agosto o brigue portuguez Laia de que he capitão José de Abreu; para o resto da carga ou passageiros, trata-se com o mesmo capitão na praça ou abordo, ou com os seus consignatarios.

-- Para o Aracaty segue em poucos dias o hiate Ligeiro; para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para a Bahia

Sahe com a presteza do costume a veleira e já bem conhecida escuna brasileira Adelaide: quem nella quizer carregar, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 23, ou a do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Para o Aracaty.

Sahe com brevidade, o bem conhecido hiate Novo Olinda: para carga trata-se com o consignatario J. J. Tasso Junior.

Leilão.

-- Por ordem do senhor doutor juiz municipal supplente da segunda vara do civel e do commercio, se fará leilão, a requerimento dos administradores da massa fallida de Marcelino José Ribeiro, e por intermedio do agente Oliveira, de todas as ferragens, miudezas, e de algumas fazendas das lojas de dita massa, sitas na rua do Queimado ns. 49 e 65, em um ou mais lotes, á vontade dos pretendentes: sabbado, 24 do corrente, as 10 horas da manhãa, nas indicadas lojas.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia sexta-feira 23 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche n. 38, de varias mobilias, proprias para sala, gabinete, quartos, sala de jantar, cosinha, etc.; assim como um balcão e uma carteira de amarello, propria para qualquer estabelecimento, ricos cortinados com guarnições douradas para sala; louça, vidros, candieiros, quadros com estampas sendo em papel, panno, chapa de metal e outros muitos objectos: e ao meio dia em ponto irá a leilão uma porção de sal refinado.

Avisos diversos.

-- Offerece-se uma mulher de idade media, sem vicios nem achaques, para serviço de casa de homem solteiro ou casado sem pensão de crianças, a qual sabe cosinhar um tudo, e faz massas e doces; e tambem entende de cosinha estrangeira: quem a pretender dirija-se a rua da Guia dentro do Recife, casa n. 7.

-- Troca-se um bom cabriolet usado, muito maneiro, e com todos os seus apparelhos, por um piano forte, embora usado, mas que seja bom: a quem convier este negocio falle com o dono da loja de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22. Na dita loja ha um globo ou candieiro baixo, pequeno e moderno, novo traste e bonito para alumiar uma sala; o qual he para vender.

-- O abaixo assignado, vendo um annuncio no Echo Pernambucano de 20 do corrente, sob a epygraphe — noticias da patria — emprasa seu autor, a provar uma unica das asserções que teve a bondade de dirigir-lhe, e assignar seu nome; se o não fizer ficará tido como o mais infame e vil calumniador.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

-- Em o Diario de segunda-feira, 19 do corrente, no expediente do governo de 6, que menciona a condução para Rio-Formoso do preso Antonio Ferreira Lima para responder ao jury no mesmo, não se entende com Antonio Ferreira Lima, estabelecido na rua Nova n. 3, e hoje residente em Lisboa.

- Desappareceu a 10 de maio deste anno, a negra Joaquina, de nação Caçange, que representa ter de 35 a 40 annos, cheia do corpo, altura regular, côr fula, olhos pequenos, e com carne sobre elles; tem uma costura de um talho na cara do lado esquerdo, porém antiga que mal se percebe; nariz chato, falta-lhe alguns dentes da frente sendo de um e outro lado, e he feia; tem uma empinge em todo o rosto que parece ser bexigas; peitos muito pequenos e murchos; tem algumas cicatrises de relho nas costas; tem as nadegas levantadas para traz que mais mostra quando anda; quando fugio tinha um pé mais grosso; levou diversa roupa que se não sabe de que usará; he bem falante que parece ser creoula; ultimamente esteve occupada no serviço de cosinha, e tem por costume andar suja; quando foge costuma andar pelos arrebaldes desta praça quitandando, lavando, offerecendo-se para ama, e intitulando-se forra; qualquer pessoa que esteja servindo-se com ella na boa fé, queira denunciar-se, e do contrario se usará dos meios que lhe faculta a lei: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa, que a prendam ou façam prender, e levar ao seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que será generosamente recompensado.

-- O abaixo assignado faz publico que tendo alugado no dia 17 do corrente um cavallo, com condição de voltar no mesmo dia, ao senhor Antonio Francisco de Além, este até o presente não mais lhe appareceu com dito cavallo, que pelo presente pede seja restituido por aquelle senhor com o aluguel, e mais o que deo causa, sob pena de proceder-se contra elle, com todo o rigor das leis como protesta.

Manoel Tavares de Aquino.

-- Serafim Alves da Rocha Bastos e José Lourenço da Cruz, compraram ao senhor Antonio José Moreira Pontes, a sua loja de miudezas, sita na rua da Cadeia n. 17.

-- Desappareceu de uma tenda de sapateiro nas Cinco Pontas, um menino, pardo, de idade de 6 a 7 annos, em camisa, e chinellos nos pés, o qual tem dous dentes faltos na frente, e teve sarampo ha poucos dias, por cujo motivo tem o cabello rolado; desconfia-se que está occulto por pessoa que o quer reduzir a escravidão, sendo elle livre desde o berço: quem delle souber queira dar parte na rua dos Assouguinhos n. 1.

-- Desappareceu do abaixo assignado um escravo por nome Victor, cabra, escuro, de idade de 20 annos; levou calça branca e jaqueta escura, he official de sapateiro, altura regular, bem fallante; desappareceu desde o dia terça-feira 13 do corrente: quem o levar na rua do Queimado n. 13, será gratificado.

-- João José Pinto, tendo necessidade de retirar-se por algum tempo para Lisboa em consequencia de se terem exacerbado seus antigos padecimentos, e não lhe sendo possivel em razão do seu estado, despedir-se de todos os seus amigos o faz pelo presente annuncio, offerecendo alli o seu diminuto prestimo.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado n. 9: a tratar na loja.

-- Precisa-se de uma mulher para vender fazendas em companhia de uma preta, pagando-se 10,000 rs. mensaes, e que dê fiador a sua conducta: na rua Velha n. 39.

-- Eu abaixo assignado, declaro ter dissolvido a sociedade que tinha com o senhor Antonio Rodrigues Costa Campos no armazem de carne secca que girava debaixo da firma de Magalhães & Campos, ficando o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo.

Manoel Rodrigues Costa Magalhães.

-- O abaixo assignado, embarcando hoje para o Rio de Janeiro á tratar de negocios de seu interesse, não póde deixar de agradecer a todos os seus amigos que se dignaram obsequia-lo, para poder levar a effeito a sua viagem, e não só a estes como a todos se offerece para cumprir as suas ordens naquelle lugar, onde terá de se demorar por pouco tempo.

Eduardo Firmino da Silva.

-- João Francisco Xavier Paes Barreto, roga a qualquer pessoa que tiver recebido ou receber alguma carta para elle vinda do Rio ou de outra provincia, o obsequio de manda-la entregar ao senhor Gustavo José do Rego, na rua da Aurora.

-- Desappareceu no dia 24 de junho da casa do abaixo assignado, um escravo, creoulo, de nome Domingos, de idade de 25 a 28 annos; estatura regular, secco do corpo, côr fula, cara regular, sem barba, pés pequenos e apalhetados, pernas finas, levando vestido calça de algodãosinho branco, camisa do mesmo panno, chapeo de palha, e por maior signal he rendido de uma verilha, e suppõe-se que o dito fugira para o engenho Brejo ou Ilhitas, por ser filho deste lugar, e he bem fallante; por isso roga-se as autoridades policiaes e captães de campo que hajam de capturarem, e levarem a seu senhor Francisco da Rocha, morador na cidade do Rio-Formoso, ou nesta praça ao abaixo assignado, morador na rua Nova n. 58, que será generosamente recompensado.

João da Rocha Wanderley Lins.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, sobrado de 3 andares, defronte do becco de S. Pedro n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, não se levando por esse trabalho mais do que 2 por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias; offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

-- Precisa-se de uma ama forra, para uma casa estrangeira de pouca familia: na rua da Aurora n 8, segundo andar.

-- Quem precisar de um caixeiro, para loja de miudezas, do que tem alguma pratica: dirija-se ao largo do Pilar n. 13, o qual dá fiador a sua conducta.

-- Precisa-se de um feitor para engenho: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Livramento n. 20.

-- O Sr. Francisco Pires Carneiro tem uma carta do Maranhão, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

-- Precisa-se de 500,000 rs. a premio, com segurança em um predio: a quem este negocio convier, dirija-se atrás da matriz de S. Antonio n. 11, que lá se dirá quem precisa.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Manoel Mamede da Silva Costa: na rua do Livramento n. 4.

-- Roga-se ao reverendo Sr. João Henrique da Silva, o obzequio de se dirigir a rua da Praia de S. Rita casa n. 1, afim de tratar a negocio de seu interesse.

-- O abaixo assignado, tendo dado principio ao inventario do seu casal pelo fallecimento de sua mulher D. Leopoldina Emilia de Moraes Cisneiro, no juizo de orphãos desta cidade, avisa a todos os seus credores para que compareçam no mesmo juizo a justificar seus creditos, afim de na partilha se separarem bens para o seu pagamento.--Luiz Pires Ferreira.

-- Eu abaixo assignado declaro que vendi o meu armazem de carne secca sito na rua da Praia n. 74, ao Sr. João Simões da Costa, por conta do qual está correndo desde o 1.º de janeiro do corrente anno; assim como supponho nada dever a esta praça transações relativas ao dito armazem; porem se acaso alguem se julgar meu credor poderá apresentar suas contas no praso de 8 dias para serem conferidas e pagas. Assim como peço aos meus devedores tanto do mato como da praça, venham satisfazer seus debitos em dito armazem que o mesmo Sr. Simões lhe passará recibo.—Bernardo Gonçalves Maya.

Loteria de N. Senhora do Rozario.

As rodas desta loteria andam no dia 29 do corrente, o resto dos bilhetes estão a venda nos lugares do costume.

-- Manoel José da Costa Oliveira para responder ao insolente e adulador autor do annuncio sahido nos Diarios de 19 e 20 do corrente, sendo que tenha vergonha, precisa primeiramente que tire a mascara para se lhe responder como merece, em attenção ao publico faz ver que seu ex caixeiro Manoel foi despedido da fabrica de charutos por receber varios dinheiros sem dar entrada, porem nada lhe ficou devendo, e sobre 30,000 rs., que o calumniador diz que foi chamado a juizo pelos Srs. Meuron & Companhia, segunda mentira como se prova no recibo abaixo.

Recebi do Sr. Manoel José da Costa Oliveira a quantia de 30,000 rs., importe de 30 libras de rapé areia preta saldo de contas até hoje. Recife 15 de julho de 1852.

Rs. 30$000 P. Meuron & Companhia, José Martins Dias.

-- Uma pessoa residente em um primeiro andar, no melhor local da rua estreita do Rozario, com duas salas, alcova e quarto, quintal e boa cacimba, pagando 12,000 rs. mensaes, troca esta moradia por uma casa terrea, na Cambos do Carmo, pateo do dito, principio da rua de Hortas e rua das Cruzes, cuja casa tenha quintal e cacimba, e não exceda o seu aluguel de 10,000 rs.: a quem convier este negocio, annuncie.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que vendeu em vigesimos o premio de 10:000,000 de rs., em o n. 1266 da loteria a favor do hospital de S. Pedro de Alcantara da cidade de Goyaz, e paga em continente logo que receber as listas, que deve hoje chegar pelo vapor da companhia brasileira, ou pelo vapor inglez Severn; os premios são pagos, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Tomem nota para não esquecer.

Por falta de cravos não se deixa de casar, mas tres dias antes os deve encommendar na casa n. 70 da Soledade; e póde encontrar tambem bonitos pés de sapotis para plantar.

-- Offerece-se um homem sem familia para ensinar meninos ou ser caixeiro, o mesmo feitor em qualquer engenho, por mais distante que seja desta praça; a pessoa que de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Praia do Caldereiro, casa de porta e janella, junto ao cirurgião Miguel Felicio da Silva.

-- Está justa a compra da casa n. 4, sita na rua da Alegria, com o senhor Francisco Ribeiro de Brito: se ha algum embaraço á mesma, appareça por este Diario no praso de tres dias, findos os quaes será passada a escriptura.

-- Um moço brasileiro de boa conducta, que sabe bem ler, escrever e contar, por não achar em que se empregue, se offerece gratuitamente para caixeiro de qualquer casa de commercio até o tempo que se convencionar, o qual se preciso fôr dará conhecimento de sua conducta e capacidade: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie para ser procurado.

-- Na rua Velha n. 81, precisa se de uma ama de leite forra ou escrava.

-- Aluga-se o primeiro andar de um sobrado em Fóra de Portas, prompto e asseiado: a fallar na mesma rua, venda n. 86.

-- Miguel Luiz Duarte Amaral, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

-- José de Viveiros Benevides, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

-- Antonio José Machado Guimarães Junior, subdito de S. M. Fidelissima, retira-se para fóra do Imperio.

-- Quem precisar de uma ama de boa conducta, para casa estrangeira: annuncie.

-- Na rua do Crespo n. 10, precisa-se fallar com os senhores Antonio Vicente da Cruz, Antonio de Souza Giraldes, João Joaquim Rabello, e Manoel Dias de Macedo, respeito a negocio.

-- Precisa-se de um pequeno portuguez, de 12 annos de idade, pouco mais ou menos, para caixeiro de uma venda: na praça da Boa Vista n. 5.

-- Quem precisar de uma ama de leite forra, com todas as qualidades precisas para crear: queira dirigir-se a rua do Collegio n. 17, terceiro andar.

-- Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda, e que dê fiador a sua conducta: em Fóra de Portas n. 135.

-- Precisa-se alugar uma escrava, que saiba fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia; sendo de agrado paga-se bem: defronte do theatro de S. Francisco n. 8.

-- O senhor Luiz Ferreira Navaes, morador nas Cinco Pontas, queira ter a bondade de apparecer na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 131, a negocio que não ignora.

-- Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa n. 7 da rua da moeda, com muitos commodos e bem fresca: a tratar no segundo andar da mesma casa.

No dia 20 de junho do corrente anno, desappareceu do sitio das rozeiras, do major Joaquim Elias de Moura, defronte da capella do Rozarinho, o seu escravo creoulo, mestre pedreiro, de nome Silvano, com os signaes seguintes: — estatura regular, secco do corpo, bem preto, cabeça pequena, olhos vivos, pouca barba, já branquejando, e com suiças finas e compridas, muito falto de dentes, só tem na mandibula superior um dente canino, peitos cabelludos, com alguns cabellos brancos, tanto trabalha com a mão direita, como com a esquerda, com a qual toca viola; pernas finas, com uma cicatriz vermelha na canella e outra no peito do pé da outra perna, levou calça e jaqueta branca, e um bonet branco de cabello e palla; tem sido visto pelas Cinco Pontas e Boa Vista: quem o pegar, ou delle der noticia certa, vá ao dito sitio, que será recompensado com generosidade.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

Botica homéopathica.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

PREÇOS.

das carteiras homéopathicas.

Em carteiras de 12 tubos grandes 12$
« « « 24 « « 20$
« « « 24 « pequenos 15$
Tubos escolhidos (cada um) 1$
Tintura s de medicamentos em frascos de 1/2 onça (cada um) 2$

Ha mais, alem destas, outras muitas caixas com globulos e tinturas por preços variaveis, conforme o tamanho e a qualidade das caixas, e a quantidade dos remedios e as suas dynamisações, etc.

AVIAÕ-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

— Desappareceu no dia 21 do passado mez, um cabra de nome Antonio, que representa ter 30 annos de idade, altura regular, bem feito do corpo, pés pequenos, he aleijado do braço direito ao pé da munheca, proveniente de ferimento d'arma de fogo, e tem todos os costumes e fala do mato. Este cabra foi furtado em 1833, e andou pelo sertão em varios lugares, como fossem Riacho do Sangue, Brejo de Bananeiras e Catolé até 1852, em que veio para esta cidade para o poder de seu senhor o abaixo assignado; roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e mandar entregar na rua dos Pires na Boa-Vista n. 28, que se recompensará generosamente.

Manoel Joaquim Carneiro Leal.

Aos dentes.

J. Jam dentista, noticia ao publico que continúa a pôr dentes artificiaes de porcelana incorruptiveis; o annunciante encherta de um ou todos se fôr preciso, asseverando a todas as pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, que não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem collocados que não se possa differençar dos proprios naturaes, podendo-se mastigar qualquer comida sem sentir a menor dor nem receio de os quebrar, tambem caisa os dentes naturaes furados da caria com ouro ou prata, prevenindo assim a continuação da caria e dores e mesmo evitando por essa fórma de passar a caria dos dentes furados para os outros sãos, como bem, alimpa os dentes em geral, tirando as carias ou pedras que tanto os damnifica e coopera para o máo alito da bocca não sendo tirado; ha dez annos que o annunciante exerce sua profissão nesta cidade, e os muitos exemplos que tem dado nesse longo tempo será quanto basta para garantir sua residencia na rua Nova n. 19, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar um preto, para o serviço de um rapaz solteiro; quer-se que seja fiel, e que não seja bebado: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n 10, confronte a rua das Cruzes.

-- Na rua da Assumpção n. 16, enfia-se rozarios a 60 rs. a duzia.

-- O annuncio pela repartição da policia datado de 16 do corrente, inserido no Diario de Pernambuco de segunda-feira 19 do mesmo mez, relativo a prisão de Ignacio José da Silva por crime de reduzir a escravidão pessoa livre, não se entende com Ignacio José da Silva, estabelecido com loja de fazendas, na rua do Crespo desta cidade.

Alugueis.

— Está para arrendar-se o armazem da casa da rua do Trapiche n. 14: trata-se no escriptorio no primeiro andar da mesma.

Loja de cutileiro e armeiro.

Pommateau, no aterro da Boa-Vista n. 16, participa a seus freguezes, que resolveu-se não sahir para a França e continuar seus negocios; além disto previne que está para receber um grande sortimento de objectos aperfeiçoados e do melhor gosto possivel, dos quaes elle afiança a boa qualidade.

José Ignacio Pereira, morador no lugar do Mogeiro, declara pelo presente, que tendo fallecido seu irmão Antonio Francisco Pereira, morador na barra de Natuba; roga as pessoas que tiverem letras ou outros quaesquer documentos, assignados pelo dito seu irmão, que hajam de declarar por esta folha e remetterem os originaes ou publica forma, para o dito lugar do Mogeiro, para serem incluidos no inventario, que se está procedendo do dito fallecido.

-- J. H. Gamsly embarca para Europa os seus dous filhos menores Fernando Gamsly e Frederico Gamsly subditos suissos.

-- Deseja-se alugar um preto fiel, ainda que idoso, para serviço de estribaria: na rua do Trapiche Novo n. 16.

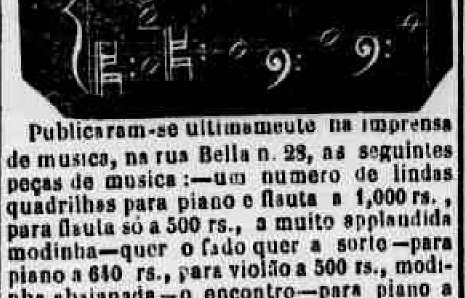

Publicaram-se ultimamente na imprensa de musica, na rua Bella n. 28, as seguintes peças de musica:—um numero de lindas quadrilhas para piano e flauta a 1,000 rs., para flauta só a 500 rs., a muito applaudida modinha—quer o fado quer a sorte—para piano a 640 rs., para violão a 500 rs., modinha abaianada—o encontro—para piano a 640 rs., para violão a 500 rs., modinha - alta noite oh que silencio, valsa a sencitiva, polka a pernambucana, tudo em um folheto, por 1,000 rs., bella flor, polka, para piano a 500 rs., modinha—o meu primeiro beijo—para piano a 1,000 rs., uma linda valsa para violão a 400 rs., duas valsas—a madrugada e o salto—para piano a 320 rs., a luzeada, grande valsa, para flauta a 320 rs.

-- Uma senhora brasileira, com todas as habilitações precisas, tanto de escripta e contabilidade, como de costuras, bordados, laberinthos, etc., se offerece para receber em sua casa, na rua das Larangeiras n. 25, meninas para serem educadas; e mesmo receberá alguma escrava, sendo de boa conducta; e promette, no desempenho de suas funcções, deixar satisfeitas aquellas pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, mediante uma mensalidade modica.

Publicações Homeopathicas.

A 25 DE AGOSTO sahirá á luz a continuação da pathogenesia homeopathica, composta de 12 medicamentos EUROPEOS, traduzida do manual do DR. JAHR, e a de 12 medicamentos BRASILEIROS extrahida da obra intitulada—*Doutrina da Escola Homeopathica* do RIO DE JANEIRO, pelo DR. MURE. Este volume será augmentado da *Theoria* da applicação das dozes pelo Dr. Muro, lacuna importantissima deixada por Hahnemam ao cuidado dos seus discipulos. Recebem-se assignaturas a 3,000 rs. pagos na occasião da entrega, no consultorio do prof. homeopatha Gosset Bimout, rua das Cruzes n. 28.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem vende tres trancelins, dous cordões, um adereço, voltas, brincos, annelões, medalhas, alfinetes, uma corrente para senhora, um ponteiro, tres relogios, uma corrente, um par de castiçais de prata, colheres para chá, ditas para sôpa, fivellas para cós, ditas para suspensorios, um faqueiro, e um paliteiro.

-- Precisa-se alugar um primeiro andar, que tenha boa sala de frente, ainda que seja de poucos commodos no interior, na rua do Collegio, Queimado, Rozario, Livramento, ou das Cruzes: na rua do Queimado, loja n. 14 se dirá.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio de venda: a tratar na rua da Senzalla Velha, venda n. 15.

Compras.

Andrade & Leal

Compram moleques, creoulos, ou mulatos de 12 a 16 annos de idade, e tambem recebem aprendizes captivos ou livres para as diversas officinas de sua fabrica; a tratar na mesma na rua Imperial ns. 118 e 120, com Manoel Carneiro Leal, ou no deposito da mesma na rua Nova n. 27, com Joaquim Antonio dos Santos Andrade.

-- Compra-se em segunda mão, a novella intitulada moreninha: na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

-- Compra-se uma casa terrea grande, ou sobrado de um andar: quem tiver dirija-se a rua Direita, loja de couro e calçado n. 49,

-- Compra-se uma preta que seja moça e fiel, sabendo cozer, engommar, lavar e cosinhar: na rua do Queimado, loja n. 41, se dirá quem compra.

-- Na rua da Senzalla Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compram-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes de todas as qualidades, assim como ourelos de pannos finos, casimiras e todas as qualidades de mulambos, que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, ect.

-- Compra-se pennas de ema em grande e pequena porção: na praça da Independencia n. 19.

-- Compra-se um escravo moço e robusto, e que seja de bons costumes; paga-se bem; na rua do Amorim n. 41, segundo andar.

-- Compram-se couros de lustro a 24,000 rs. a duzia: quem tiver annuncie para ser procurado.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

-- Compra-se toda a qualidade de metal velho: na rua Nova defronte da Conceição n. 38.

Vendas.

-- No escriptorio de Novaes & Companhia tem para vender por preço commodo o seguinte: panno de linho muito fino, linha de Roris, dita de cabeça encarnada, chapeos do Chille grandes, ditos pequenos ordinarios, ditos pequenos muito finos, cera em velas de bom sortimento, fechaduras lisas, grandes e pequenas, ditas de broca grandes e pequenas: na rua do Trapiche n. 34.

-- No armazem do caes da alfandega n. 7, tem para vender o seguinte: vinho do Porto muito superior em barris de 4.º, 5.º e 8.º: pregos de construcção, cal virgem de Lisboa: a tratar no mesmo armazem, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Attenção.

Na fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22,

Recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapeos de sol do ultimo gosto, tanto de seda como de panninho para homem, e vendem-se por menos que em outra parte; tambem tem para vender um grande sortimento de sedas de todas as cores e qualidades, panninhos para cobrir armações servidas, baleias para vestidos de senhora, e se concerta chapeos velhos; tudo isto acima dito se faz por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Por engano sahio o annuncio que se vendia rapé Meuron na rua da Cadeia do Recife n. 15 a 1,000 rs. a libra, e a 560 rs. meias libras, ficando de hoje em diante a 1,120 e 560, e 20 rs. a oitava.

A 3,000 rs. o córte.

Vendem-se meias casemiras para calça de ricos padrões a 3,000 rs. o córte, alparca de côr para palitós de homem e menino a 640 rs. o covado: na rua do Queimado n. 9.

-- Vende-se um cabriolet com cavallo e seus competentes arreios, tudo em muito bom estado, e o cavallo muito bem ensinado; na rua da Cruz n. 5, armazem.

-- Vende-se uma commoda de jacarandá em muito bom estado: na rua Augusta n. 66, até as 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

-- Vendem-se dous moleques de bonitas figuras, assim como uma negra: na rua da Cadeia do Recife n. 7.

-- Vende-se um quadro da revolução do Minho, ricamente encaixilhado, por preço commodo: na rua do aterro da Boa Vista, loja n. 46.

-- Vendem-se farellos os mais novos que ha no mercado, e por preço commodo: na travessa do Queimado, venda n. 3.

-- Vende-se uma mulata, que cose, engomma, cosinha e faz excellentes doces: na rua Velha, casa n. 54.

-- Vende-se um carneiro muito lindo, manso e gordo, proprio para menino: na rua Velha, casa n. 54.

-- Vende-se um escravo muito moço e de bonita figura, com o officio de canoeiro: na rua da Senzalla Velha n. 20.

Panno preto fino a 2,500 rs. o covado.

Vende-se panno preto fino, a 2,500 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife.

Novidades.

Vendem-se lenços de gravata de seda a 480 rs.; chitas a 120, 140 e 160 rs.; cambraia franceza a 800 rs. a vara; manteletes, sedas brancas, sarjas e outras fazendas: na rua Nova n. 42.

— Vende-se uma porção de flandres e botijas, que foram de oleo, por preço commodo: na rua larga do Rozario n. 36.

Algodão da terra.

Vende-se, por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

— Vende-se um forte piano novo, com excellentes vozes, e de um celebre autor: no armazem do corretor geral M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38.

— Vende-se um optimo piano de jacarandá, de autor muito acreditado, muito bem acabado, por ter sido de encommenda, o motivo da venda he ter fallecido a pessoa a quem era destinado, por esta razão disperta a attenção das pessoas que desejarem possuir um tão lindo, como importante instrumento: dirijam se a rua da Cruz, armazem n. 48: no mesmo tambem ha algumas muzicas para pianos dos melhores autores.

-- Vende-se para a praça ou mesmo para o mato uma boa escrava creoula muito sadia, bôa lavadeira entende de cosinha, e até está propria para o serviço de algum engenho; as pessoas que a quizerem comprar poderão dirigir-se a rua de S. Theresa n. 46, e ao comprador se dirá o motivo porque se vende.

Calçado.

Sapatões de lustro para homem e meninos todos pregados, ditos de brim, ditos do Aracaty: sapatos de lustro e setim dos melhores para senhoras e meninas: no aterro da Boa-Vista loja n. 58, junto ao selleiro.

-- No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um preto de idade de 25 a 26 annos, de bonita figura, proprio para todo serviço.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CHA PRETO

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Farinha de trigo

SSSF.

Fontana.

No armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Armazem de vinhos.

Na rua da Senzalla Velha n. 48, vendem-se vinhos de Lisboa e Figueira, dos mais superiores que ha no mercado, pelo diminuto preço de 200 e 240 rs. a garrafa, e 1,500 a 1,800 rs. a canada: para confirmar dá-se a provar, e para ver dá-se a beber; he baratinho, a elle freguezes que he bom vinho.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A 120 rs. cada um.

Na rua do Queimado n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vende-se lencinhos de cambraia pintados, para mãos de senhoras, pelo baratissimo preço de seis vintens cada um.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se marmelada nova, vinda ultimamente de Lisboa: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Com toque de mofo.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se chitas escuras com pequeno toque de mofo a 5.500 rs. a peça, e o covado a 160 rs.

A 280 rs. o covado

Defronte do becco do Peixe-Frito, loja n. 3, vende-se alpaca de algodão pelo barato preço de quatorze vintens o covado; esta fazenda torna-se recommendavel não só para vestidos de senhora, como tambem para palitós e casacas de homem.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

A 240 rs. o covado.

Defronte do becco do Peixe-Frito, loja n. 3, vende-se cassa chita, côres fixas, de lindos padrões, pelo barato preço de doze vintens o covado; bem como chitas baratas e outras fazendas mais.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

-- Na rua do Crespo, loja n. 5, vendem-se cortes de meia-casimira de pura lã, e gostos muito bonitos, pelo modico preço de 2,560 rs. o corte; brim pardo de linho, superior fazenda, a 640 rs. a vara.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Cortes de brim de puro linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1.280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Cambraias de salpico branco e de cor, lenços de cambraia de linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de cambraia de salpico branco a 4,060 rs., dito de cor a 4,500 rs., lenços de cambraia de linho a 500 e 600 rs. cada um.

Espelhos por pouco dinheiro.

Na rua da Cruz n. 20, casa de Avrial Irmãos & Companhia vendem-se optimos espelhos, com moldura, e sem ella, chegados ultimamente da França, por preço diminuto.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

Do Chile e de Italia.

Completo sortimento de chapeos do Chile, os melhores em alvura e duração que tem vindo ao mercado, e por preços muito razoaveis, ditos de Italia para homens e senhoras, sendo estes ultimos optimamente apparelhados: na loja e fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24, 26, e 28.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se à venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior

A Amazona.

Chapeos de seda para as senhoras passearem a cavallo, e mesmo a pé, de nova moda, e muito bem enfeitados, bonets de panno para senhoras e meninos, de todas as qualidades, chapeos de castor de differentes cores para meninos e meninas, com enfeites e sem elles, tudo por preço muito commodo; na loja e fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24, 26 e 28.

Para debruar palitós.

Fitas de superior qualidade, e differentes padrões, e larguras por modico preço na loja e fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24, 26, e 28,

De castor a 6,000 rs.

Chapeos de castor brancos inglezes, de bonitas formas, a 6,000 rs., na loja e fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24, 26, e 28,

Oleados para mezas.

Vende-se oleado pintado, de muito bonitos padrões de quatro a oito palmos de largura, e por preço muito barato na praça da Independencia loja e fabrica de chapeos, ns. 24, 26, e 28.

Toda attenção ao barateiro !!!

Rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Existe um delicado sortimento de finissimas chitas de cores com salpicos, os mais lindos gostos que tem vindo ao mercado a 240 rs. o covado, ditas cores de vinho e café, muito miudinhas de novos desenhos e cores muito fixas a 200 rs. o covado, ditas de differentes qualidades a 160 rs. o covado, finissimas alpakas de todas as cores a 640 rs. o covado, ditas com fios de seda e de novas cores a 1,000 rs., ditas pretas com flores imitando chamalote de seda a 1,100 rs. o covado, córtes de casemiras de lã e algodão de lindos gostos a 1,600 rs. o córte, os mais superiores brins de puro linho e de riquissimas cores a 1,280 rs. a vara, brins de puro linho de uma só côr, fazenda propria para palitós a 320 rs. o covado, as verdadeiras bretanhas de rolo de 10 varas a 1,800 rs. a peça, idem de 5 varas, fazenda muito encorpada a 1,000 rs. a peça, assim como muitas outras fazendas que se venderão por muito menos preço do que em outra qualquer parte,

--Vendem-se esteiras de palha de carnaúba, regulares e grandes, de 2 varas de comprimento; chapeos de palha a 8,000 rs. o cento; pelles de cabra a 20,000 rs. o cento, chegados agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

No Passeio Publico n. 17, loja de 3 portas.

Vendem-se chales de lã e seda o melhor que se tem visto neste mercado pelo barato preço de 3,200 rs.; ditos de lã a 1,000 rs.; ditos de tarlatana a 1,000 rs., cortes de cassa-chita, bonitos padrões, a 1,800 rs.; chitas para cobertas, cores fixas e bonitos padrões a 200 rs., o covado; ditas para vestido a 160 e 200 rs., o covado; meias cruas americanas, para homem, duzia 2,200 rs., par 200 rs.; brins de linho proprio para palitós, a 240, e 300 rs., o covado; cortes para colete de lã e seda a 800 rs.; lencinhos para mão de senhora com bico em volta a 280, e 320 rs., e outras muitas fazendas por preços comodos.

Padaria

He uma pechincha.

Vende-se a dinheiro ou praso a padaria do largo das Cinco Pontas n. 154, assim como se dá o necessario supprimento de farinhas, se o comprador der a necessaria garantia; tambem se arrenda: a tratar com J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- No Hotel Recife, rua do Trapiche n. 5, vende-se farinha de mandioca por 2,000 rs. a sacca, he muito nova e de boa qualidade.

Sentido! 39 A he ao pé do Rozario de Santo Antonio.

Quem te mandou este doce? Perguntava em uma mesa um hospede a seu amigo; de tantos amigos, ainda nenhum me mandou, que se compare com este, lhe tornou o amigo, em abono da verdade que só ainda o saboriel igual a este, comprado ao J. J. Mendes da Silva n. 39 A da rua estreita do Rozario; amigo, satisfazei o appetite que este lá foi comprado já tambem por me o terem informado. Carissimos leitores, sendo o hospede meu amigo, communicou-me o que relato acima, e eu para que o respeitavel publico possa apreciar a boa qualidade e dar credito a sinceridade com que lhe fallo, os convido a que venham antes que se acabe, juntamente a muito acreditada bolachinha de araruta, biscoitinhos, fatias, e outras muitas qualidades, como sejam amendoas confeitadas na terra, bolinhos francezes e amendoas finas de cores, tudo por commodo preço, como he de costume no 39 A.

-- Vende-se uma taberna, com poucos fundos, sita na estrada nova da Soledade, que vai para o Manguinho: a tratar com J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córte, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

De castor finos.

Superiores chapeos de castor branco de formas modernas, e muito leves, a 10,000 rs., superiores e modernos chapeos de seda francezes, a 6,400 rs., na loja e fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24, 26, e 28.

Palitós a 12,000 rs.

Vendem-se palitós feitos, de panno mesclado, pelo baratissimo preço de 12,000 rs. cada um: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

-- Vendem-se superior champagne, vinhos finos engarrafados de diversas qualidades, flanella muito encorpada, e bolachincha de optima farinha, chegada ultimamente de Lisboa, por commodos preços: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Na rua Nova, loja n. 2

Ha um sortimento de calçado para homem e senhora, dito para meninos, chapeos francezes finissimos, ditos de meninos; vendem-se sómente a dinheiro à vista.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiandar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, amazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Palitós feitos.

Na rua Nova n. 26, tem para vender-se palitós de panno verde e preto muito bem feitos, e mais barato do que em outra qualquer parte; a elles antes que se acabem.

Tudo são pechinchas.

Vendem-se chitas finas a 120, 140, 160, 180, e 200 rs. o covado; peças de ditas a 5,000, 5,500, 6,500, e 7,000 rs.; chitas para coberta de côr fixa a 200 rs.; córtes de calça de brim de côr a 1,000 e 1,200 rs. com tres e meio covados, córtes do afamado gambreão a 1,800 rs., fazenda de muita duração para calça; madapolões a 160, 180, 200, 220, 240, e 280 rs. a vara; peças de dito a 2,800, 3,000, 3,400, 3,600, 4,000 rs., e muito fino a 5,200 rs.; algodão trançado, proprio para lençóes e toalhas a 3,600 rs. a peça; e outras muitas fazendas por preços extraordinariamente baratos: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao becco do Peixe Frito.

Voltarete.

Vendem-se cartas finas para voltarete pelo barato preço de 500 rs. o baralho: na rua do Queimado, loja n. 8, defronte da botica.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadêa vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.

Na rua do Crespo, loja da esqûina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

-- Vende-se um negro moço, perito cozinheiro, de boa conducta, o que se afiança. duas mulatas moças de lindas figuras, 1 negra boa cosinheira, e muito robusta e sabe lavar roupa de sabão e varrella, um mulata serrador, e dous negros de trabalho de enxada: na rua larga do Rozario n. 22.

A 160 rs. cada um.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muitos bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-hão as amostras com o competente penhor.

A 120 rs. o covado.

Na rua do Queimado, defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se riscadinho azul, com a largura de tres palmos, pelo baratissimo preço de seis vintens o covado; esta fazenda he muito recommendavel aos senhores chefes de familia; dá-se as amostras com penhor.

Na loja das 6 portas.

Chitas escuras a seis vintens, sete, meia pataca e dous tustões, lenços brancos para mão de senhora e meninas a dous tustões, lenços pequenos para meninos a quatro vintens, e muitas outras fazendas por preços rasoaveis.

-- Vende-se uma preta moça e sadia, engommadeira, cosinheira, costureira, lava e faz o mais arranjo de casa, tem muito boa conducta, e foi recolhida; uma pardinha de dez annos muito bonita, chegada do sertão para pagamentos, e um moleque de sete annos tambem peça: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vende-se uma molata, optima cozinheira, e engomma soffrivelmente, e uma preta propria para serviço de campo, ou quitandeira; na rua atraz da matriz da Boa Vista, n. 21.

Casa da Fortuna, na rua Direita n. 7.

Na rua acima e na praça da Independencia, loja do senhor Fortunato, está à venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Rozario, cujas rodes andam no dia 29 do corrente.

Bilhetes	8,000
Meios	4,000
Quartos	2,200
Decimos	1,000
Vigesimos	500

Aviso para quem quizer.

A. Colombiez avisa aos seus freguezes da sua loja de alfaiate, com roupa, feita que transferio para a da esquina, atraz da matriz, loja n. 2 em que está o Sr. Nabuco, sendo sempre o mestre da officina o brasileiro Manoel José Ferreira. Na mesma loja acima tem sempre um completo sortimento de roupa feita.

Calçado.

Sapatos de couro de lustro, francezes e de Lisboa, para senhora, a 1,280 rs. o par; na praça da Independencia, loja do Arantes n. 13 e 15.

-- Vendem-se 4 escravos moços, de bonitas figuras; sendo, um bom carreiro, um molecote de idade de 16 annos, e uma escrava: na rua Direita n. 3.

Modas francezas.

Rua do Atterro da Bôa-Vista, n. 1

Buessard Millochau,

avisa ao publico e aos seus freguezes, que tem à venda presentemente um mui escolhido sortimento das verdadeiras ultimas modas de Paris, em chapéos de palha da Italia, ditos de dita da Clina, brancos, ditos de blonde e de palha, ditos de seda, velludo etc. Lindos chapeos de meninos e meninas, de seda e de palha; chapéos de palha da Italia, muito finos, para montaria; ricos chales e capotinhos de rede do retroz e de seda bordados; cabeções de bico de blonde, ditos de linho brancos; romeiras de bico bordadas; ricas capellas e caixos de flores, para casamento; turbantes, toucados e enfeites para cabeça; ricas flores de cores; capotinhos e camisinhas de bico branco: esses objectos de modas, recentemente chegados, se venderão por preço mais em conta que em outra qualquer parte.

Novo sortimento de fazendas, na loja da rua do Crespo n. 6.

Superiores cortes de cassa-chita, de novos desenhos, a 2,240 e 2,500; cambraias francezas de cores a 440 a vara; chita para coberta, de tintas seguras, a 200 rs. o covado; cassas lavradas a 2,400 a peça; dita de flores, com 8 e 1/2 varas, propria para cortinado de cama, a 3,500 a peça; cambraia de salpicos, tanto brancos como de cores, a 4,500 a peça; lenços de cambraia de linho a 480 e 560; peças de chitas escuras a 5,000 cortes de brim de listras, de puro linho, a 2,000 o corte; dito liso a 1,440 e 1800; riscado de linho a 180 o covado; dido de algodão, proprio para escravos, a 160 e 180 o covado; panno preto a 3,000 e 4000 o covado: e muitas outras fazendas, por preço commodo.

-- Vende-se a casa terrea n. 16, sita na rua do Amparo da cidade de Olinda, contigua ao sobrado em que morou o fallecido bispo D. Thomaz de Noronha: a tratar na rua Direita n. 141, segundo andar.

-- Continua-se a vender batatas de Lisboa, novas a 1,000 réis a arroba; na rua da Cadeia do Recife n. 25.

Para latoeiros e funileiros.

Vende-se na rua Nova n. 38, defronte da Conceição cadinhos de n. 1 ate n. 40 a 120 rs. o numero, areia de moldar, thezouras grandes, muito boas, vidros para vidraça, tanto em caixa como a retalho, muito baratos, oleo de linhaça, tezouras pequenas, molas para esporas, rozetas para as ditas, verniz copal, folha de flandres em caixa, e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se 4 carrinhos de carregar mercadorias da Alfandega, por muito barato preço: na loja de fazendas, na rua do Crespo n. 2.

Folha de flandres.

Vende-se folha de flandres de todas as qualidades e grossuras, tanto em porção como em retalho, por preço muito razoavel: na rua Nova, loja de ferragens n. 6 de Valentim da Silva & Companhia; e tambem se compra cobre e latão velho.

Desenho.

Vende-se tinta de differentes cores muito fina, creões, papel de superior qualidade, formato grande, no pateo do Collegio, loja n. 6 de João da Costa Dourado.

-- Vendem-se os seis primeiros volumse do Panorama, e uma grammatica franceza de Sevene: no caes da Alfandega, armazem n. 4.

-- Vendem-se duas bonitas pretas sem habilidades, um preto de bonita figura e muito moço, um dito bom para campo, um dito de meia idade bom para todo o serviço: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

Para criados.

Vende-se chapeos envernizados, galão de ouro e prata para guarnecer os mesmos, assim como galões estreitos, tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

Attenção.

Vende-se um cabra de 35 annos, por commodo preço, a causa porque se vende se dirá ao comprador: na rua de S. Gonçalo numero 34.

-- Vende-se um ferro de fazer hostias, obra superior, e por preço commodo: no passeio Publico, loja n. 11.

-- Vende-se uma cadeira de arruar, em muito bom estado, de gosto moderno, ricamente dourada, com caixilhos de vidro, forrada de damasco de seda, com correame de marroquim, fardamento e chapeos com galões de ouro fino, tudo no melhor estado possivel: na rua Velha n. 57.

-- Vendem-se na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, uma parda de 30 annos, com todas as habilidades, e optima para tomar conta do arranjo de uma casa; duas pretas moças, uma creoula e outra de nação, que engommam, cozem, cosinham e lavam de sabão; e uma dita da Costa vendedeira de fazenda e quitandeira; e um escravo para todo serviço, tanto da praça como de campo.

-- Vende-se uma preta moça boa lavadeira e vendedeira de rua, he em conta, porque seu senhor que he preto da Costa se disgostou della por a mesma o não querer servir: na rua larga do Rozario n. 35.

-- Na loja de miudezas da rua do Crespo n. 11, vendem-se linhas de carritel de 200 jardas n. 100, 120 e 150 a 80 rs.; o mesmo vendedor se responsabilisa pela qualidade, cartas portuguezas e francezas selladas, pentes de marfim de muito boa qualidade.

Igual pechincha nunca se vio a 140 rs. o covado !!

Vendem-se chitas escarlates muito finas de ramagens para cobertas a 140 rs. cada um covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vende-se um preto bom padeiro, vindo do Ceará: quem o pretender dirija-se a rua da Cruz do Recife, casa n. 28 segundo andar.

-- Vende-se uma moça e linda escrava parda, de 18 annos de idade, sadia e recatada, propria para mucamba: na rua do Queimado, loja n. 39.

-- Vende-se um oratorio grande, para se dizer missa em casa: na rua de S. Gonçalo n. 20.

AO PUBLICO.

Em mui crescido numero contavavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de poder liberta-lo, e ao medico philantropico a dôr de ver multos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se teem dedicado à investigação de remedios que possam alliviar à humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar à humanidade; eis o que estava reservado à um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe d'aquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na bôa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias a que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor, lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeiteveis medicos, assim na Europa, como na America, que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas, e de promptodebellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causa dôr, nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada, uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇO'ES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção d'aquella agua; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se à noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, a acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas, e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que se segue:

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos, depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gotas do liguido, tapando-os depois com algodão em rama; à noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expor-se, os ouvidos principalmente, a acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agua fria; finalmente deve abster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão à venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 réis cada vidro.

-- Vende-se uma preta de maior idade, muito serviçal: quem quizer dirija-se a rua do Aragão n. 9.

--João Donnelly inglez, com loja de alfaiate na rua da Cadeia do Recife n. 16, acha-se com um grande sortimento de roupas feitas no paiz e vindas de Inglaterra da ultima moda, as quaes se venderão por todos os preços a dinheiro.

-- Na rua da Cadeia do Recife n. 16, existe vindo de Inglaterra de proximo uma porção de palitós, calças e coletes de todas as qualidades de fazendas e gostos modernos.

-- Vende-se um preto creoulo, muito bom pescador: na rua do Queimado n. 31, loja de ferragens.

-- No escriptorio do abaixo assignado, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, existe uma grande quantidade dos mais finos charutos de S. Felix, vindos pela escuna Adelaide, a preços rasoaveis. -- Domingos Alves Matheus.

Gantois Pailhet & Companhia

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

-- Vende-se uma casa terrea na rua do Padre Floriano, no becco tapado decima 34 n. 8, com pequeno quintal: quem a pretender comprar, procure ao senhor Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, que está autorisado a vender por commodo preço.

-- Vendem-se um guarda-louça todo envidraçado, dous caixões de armação de venda, um carro de mão, uma mesa grande propria para jantar, ou outra qualquer cousa por ser bastante comprida e larga: na rua da Roda n. 52.

-- Vende-se para fora da provincia, ou para algum engenho, um negro creoulo de 20 a 24 annos de idade, bom cozinheiro, lava engomma, e tem principio de alfaiate por preço commodo: na rua da Praia n. 20.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de I. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

-- Na rua do Collegio n. 7, acaba de abrir-se um pequeno, mas mimosamente sortido, armazem de louça do Porto, de differentes cores e delicados gostos: e vende-se por menos do que em outra qualquer parte; a elle pois que he pechincha.

-- Vende-se uma escrava, creoula, moça, de bonita figura, a qual he perfeita costureira, faz camisas de homem, faz labyrintho, e he pirita engommadeira: atraz da matriz da Bôa-Vista n. 21.

Escravos fugidos.

--No dia 13 do corrente as 7 horas da noite fugio do engenho cazoeira de Serinhaem o escravo Matheus, levou uma argolla no pescoço, calça de algodão de listra e camisa de madapolão; e tem os signaes seguintes: estatura regular, espadaúdo, pés seccos, porem achatados com callor de figado, e com sicatrizes nas nadigas; a tal argolla se elle tiver tirado deve ter a marca no pescoço, tem mais esses signaes: cara curta porem bonita, beiços grossos e muito regrista, roga-se as authoridades policiaes e capitães do campo a captura do dito escravo: quem o pegar leve a rua Nova sobrado n. 58, primeiro andar que será bem recompensado

100,000 rs. de gratificação.

Desappareceu no dia 7 de maio proximo passado, o pardo Leonardo, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes:—baixo, o peito um tanto mettido para dentro, cabello carapinhado e até o meio da testa, e falla de vagar. Este escravo vinha todos os dias vender leite no Recife, de um sitio da Boaviagem, pertencente a Joanna Maria dos Passos, de quem foi escravo: quem o apprehender e levar a rua da Senzella Velha, defronte o n. 144, segundo andar, receberá a gratificação acima.

-- No dia 17 do corrente desappareceu o preto Gonçallo, creoulo, que representa ter 45 annos, com falta de dentes no lado superior, tem uma pequena belide no olho esquerdo, he meio fulo, com pouca barba, e o melhor signal que tem he ter os dedos dos pés voltados para dentro, he bem conhecido de muitas pessoas nesta praça, por ter servido em muitas cocheiras; suppõe-se ter sido seduzido e levado para fóra: por isso o abaixo assignado roga a policia desta provincia, e aos capitães de campo, que o prendam e levem-o ao seu sitio capellinha do Mondego, que se gratificará generosamente.—Sebastião dos Oculos Arco-Verde Pernambuco Cavalcanti.

50,000 rs. de gratificação.

Do engenho Santos Mendes, no dia 13 de junho, ausentou-se a escrava Maria, de 25 annos, creoula, fula, de boa estatura, e bom corpo, os pés carnudos, tem alguns cabellos no buço, bem ladina, com desembaraço na falla; trajos, saia de chita encarnada, cabeção de cassa, chale de lã rouxo, póde mudar os trajos; o andar da dita negra he pisar duro, e he desfarçada, dentes perfeitos, foi vista na ribeira de Páo-d'Alho: roga-se a apprehenção da mesma escrava, e sua entrega no dito engenho, ou nesta cidade na praça do Commercio n. 6, a Manoel Ignacio de Oliveira.

— Desappareceu no dia 8 do presente mez, um escravo de nome José, que representa ter 40 annos, grosso do corpo, bastante gordo, meio fulo; nariz chato, de nação, tem uma perna grossa, um escroto grande, que estava em curativo, levou vestido uma calça azul de ganga, camisa branca, chapéo de couro, foi escravo do capitãozinho: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do mesmo, a entregar a seu senhor, na rua da Madre Deos, Joaquim da Silva Lopes.

-- Desappareceu no dia 8 de julho do corrente anno o caboclo José, escravo de Pacheco, Filho & Mendes do Aracaty; o qual escravo tem os signaes seguintes; o braço esquerdo quebrado na munheca, cabellos pretos e grandes, bem fallante, o qual póde ser que queira inculcar-se de forro, levou calça azul de algodão, camisa de algodão de listra, quando falla aperta um pouco a lingoa entre os dentes: quem o pegar leve a rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Luiz José de Sá Araujo, aonde se achava para ser vendido, que se recompensará.

Boa gratificação.

Gratifica-se com 50,000 rs. a quem apprehender um muleque criolo, por nome Miguel, de idade de 15 a 16 annos, fugido desde sexta-feira 28 de maio proximo passado, de gancho ao pescoço, secco do corpo, côr bem preta, beiço inferior grosso, com marcas de chicote pelas costas, vestido de camisa de algodão branco com mangas curtas, calças de algodãosinho de listras azues; he bastante ladino, tem falta de cabellos na cabeça por ter andado vendendo fructas, mandioca, macaxeira pela rua; este moleque quando lhe fallam, está sempre com os olhos inquietos, e fazendo movimentos com os dedos das mãos. Póde ser que se intitule de forro, e que dê outro nome, como já tirou o gancho do pescoço que tinha quando fugio de casa. Portanto roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas, que façam todas as diligencias de capturar este moleque, e manda-lo entregar a seu senhor, José Saporiti, morador no principio da estrada dos Afflictos.

--Da fabrica de caldereiro da rua do Brum n. 28 ausentaram-se, no dia 10 do passado, o preto Antonio de nação Cabinda, estatura regular, cabellos um pouco brancos, cheio do corpo e muito cabelludo nos peitos, rosto carregado; costuma em suas fugidas frequentar a Solidade, Manquinho e Afogados, e em sua ultima fugida foi pegado no engenho Cucaú districto do Rio Formoso: e no dia 13 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Thomé, alto, corpo reforçado, e alegre, e já foi escravo do Sr. Bolly e do francez Melequer, morador no Rio Dôce, lugar que o mesmo escravo costuma frequentar nas diversas fugidas que ha feito: roga-se as autoridades policiaes e a quem quer que delles der noticias, dirijão-se a mesma fabrica que será recompensado.

50,000 rs. de gratificação.

Desappareceu no dia 25 de dezembro do anno proximo passado, do poder do senhor Francisco Ignacio Mendes, do Rio de Janeiro, o seu escravo Alexandre, de nação Caçange, estatura regular, o qual tinha sido aqui do Recife, do senhor Luiz Carlos Frederico de Sampaio, que por intermedio dos senhores Amorim Irmãos, o havia remettido para aquella côrte ao senhor José Antonio de Figueiredo Junior, que alli o vendeu em 17 de junho de 1848 ao referido senhor Mendes, em poder de quem dito escravo teve bexigas, que lhe occasionaram uma belide em um olho, não se sabe se no direito ou no esquerdo, ignorando-se tambem ao certo qual a idade que representa: quem o pegar leve-o a rua do Vigario, casa n. 7, onde será promptamente pago da gratificação acima indicada.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MUTILADO